

ESTADO DO CEARÁ



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano I • Edição 14 • Fortaleza, Terça-feira, 22 de Junho de 2010

Fortaleza, Ano I - Edição 14

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
VICE-PRESIDENTE

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO  
FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

## TRIBUNAL PLENO

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ernani Barreira Porto  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha  
Des. Rómulo Moreira de Deus  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido  
Des. João Byron de Figueirédo Frot  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Des. Francisco Pedrosa Teixeira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Paulo Camelo Timbó  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dr. Inácio de Alencar Cortez Neto - Juiz convocado para substituir o Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque.

Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário Geral, em exercício

## CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Rómulo Moreira de Deus  
Des. Ademar Mendes Bezerra  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale  
Des. José Mário Dos Martins Coelho  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Francisco Gurgel Holanda  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Kátia Cilene Teixeira - Secretária

## 1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente  
Des. Francisco Sales Neto  
Des. Emanuel Leite Albuquerque  
Dr. David Aguiar Costa - Secretário

## 2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente  
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes  
Desa. Maria Nalide Pinheiro Nogueira  
Des. Francisco Auricélio Pontes  
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

## 3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13:30 horas)

Des. Rómulo Moreira de Deus - Presidente  
Desa. Edite Bringel Olinda Alencar  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Des. Celso Albuquerque Macêdo  
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

## 4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13:30 horas)

Desa. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente  
Des. Lincoln Tavares Dantas  
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva  
Desa. Vera Lúcia Correia Lima  
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

## 5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. Francisco Gurgel Holanda - Presidente  
Des. Francisco Suenon Bastos Mota  
Des. Clécio Aguiar de Magalhães  
Des. Francisco Barbosa Filho  
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

## 6ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08:30 horas)

Des. José Mário Dos Martins Coelho - Presidente  
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda  
Des. Jucid Peixoto do Amaral  
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz  
Dra. Geórgia Márcia Coelho Ramos - Secretária

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2ª e 4ª segundas-feiras com início às 17:00 horas)

Des. Ernani Barreira Porto - Presidente  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
Des. José Arísio Lopes da Costa  
Des. João Byron de Figueirédo Frot  
Desa. Maria Iracema Martins do Vale

Des. Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira  
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Desa. Maria Estela Aragão Brilhante  
Dr. Alexandre Sampaio Guizardi - Secretário, em exercício

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 131/2010

Ficam convocados a comparecerem ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para tratarem do processo de nomeação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital no Diário da Justiça, os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento do cargo de natureza efetiva contidos no Anexo Único, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, realizado sob o Edital nº 1, de 31 de julho de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 1º de agosto de 2008, retificado pelo Edital nº 2, de 04 de agosto de 2008, publicado no Diário da Justiça do dia 05 de agosto de 2008, Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB), homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 13 de agosto de 2009, publicado no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça do dia 26 de agosto de 2009, conforme Portaria nº 1095/2009, publicada no Diário da Justiça do dia 16 de setembro de 2009, a seguir relacionados:

#### OFICIAL DE JUSTIÇA – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS. NOME  
49 JOÃO PAULO SOUSA SILVA  
50 LEONARDO TAVARES SARAIVA  
51 LUDMANN MOURA MIRANDA  
52 SILVANA LACERDA DE OLIVEIRA  
53 HOMERO TEIXEIRA JUNIOR

#### ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS. NOME  
77 SHEILA MONTEIRO UCHOA  
78 ISABEL CRISTINA SILVA CHAGAS  
79 AMANDA OLIVEIRA ALVES  
80 CELINA RIBEIRO COELHO DA SILVA  
81 ANA CAROLINA SOUSA GIRÃO  
82 EVILÁSIO ALMEIDA RAMOS FILHO

#### TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS. NOME  
41 RENATA ARAUJO CAVALCANTI  
42 FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA  
43 DANIEL GONÇALVES SOMBRA  
44 DANIEL DE ARAÚJO CAMILO  
45 ALVARO MELLO NETO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 36720-75.2010.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, IACI ROLIM DE SOUSA, Matrícula nº 6684, do cargo de Oficial de Justiça, a partir de 21 de maio de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito na forma do art. 18 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, as nomeações publicadas dos candidatos constantes do Anexo Único, do Concurso Público promovido pelo Tribunal de Justiça, homologado pelo Tribunal Pleno, em sessão realizada em 13 de agosto de 2009, conforme publicação no Diário da Justiça de 18 de agosto de 2009, republicado por incorreção no Diário da Justiça de 26 de agosto de 2009, considerando o não comparecimento no prazo legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 16 dias do mês de junho de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

**Anexo Único**

TÉCNICO JUDICIÁRIO- ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS. CANDIDATO CARGO DJ NOMEAÇÃO

30 THIAGO DOS SANTOS ARAÚJO TÉCNICO JUDICIÁRIO 08.03.2010  
31 EVERARDO PAULINO DE FREITAS TÉCNICO JUDICIÁRIO 08.03.2010  
33 GILSON DA CRUZ SILVA TÉCNICO JUDICIÁRIO 08.03.2010  
36 CLÁUDIA ROSANA VASCONCELOS DE ARAÚJO TÉCNICO JUDICIÁRIO 08.03.2010  
37 CAROLINA SABOIA MORAIS GABRIELE TÉCNICO JUDICIÁRIO 08.03.2010

OFICIAL DE JUSTIÇA- ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS. CANDIDATO CARGO DJ NOMEAÇÃO

36 PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO OFICIAL DE JUSTIÇA 25.02.2010  
45 JULIANA ROSSO OFICIAL DE JUSTIÇA 25.02.2010

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA

CLASS. CANDIDATO CARGO DJ NOMEAÇÃO

30 DIÓGENES PORTELA SABOIA SOARES TORRES ANALISTA JUDICIÁRIO 11.02.2010  
32 POLIANA FONTENELE ARRAIS ANALISTA JUDICIÁRIO 11.02.2010  
54 FLAVIO RIBEIRO SANTIAGO ANALISTA JUDICIÁRIO 08.03.2010  
66 FELIPE SOUSA MARINHO ANALISTA JUDICIÁRIO 08.03.2010  
68 CAMILA MONTENEGRO LIMA ANALISTA JUDICIÁRIO 08.03.2010

P O R T A R I A N º 908/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. MARIA NADIR ARAÚJO PAPALEO, Juíza de Direito Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Porteiras, durante férias do Titular

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

P O R T A R I A N º 910/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar o Dr. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI, Juiz Substituto Titular da Comarca de Chorozinho, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Horizonte, durante férias do Titular.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

P O R T A R I A N º 911/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a a Portaria nº 829/2010 e designar o Dr. CARLOS EDUARDO OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, Juiz de Direito da Comarca de Caridade, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Canindé, durante vacância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

## PRECATÓRIO Nº 41 DE 2010

## PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Processo Nº 35223-26.2010.8.06.0000 - ( PROCESSO DE ORIGEM Nº 46411-47.2009.8.06.0001) Precatório/Requisitório do Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Exeqüente: Maria Diniz de Aguiar.

Rep. Jurídico: OAB-CE – 2.162 – Júlio Leite Filho

Rep. Jurídico: OAB-CE – – Fábia de Araújo Bezerra Leite

Executado: Estado do Ceará

Cumpre-se o precatório/requisitório, obedecendo as formalidades legais e nos termos da solicitação do Dr. Mantovanni Colares Cavalcante, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública.

Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA

VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

(no exercício da Presidência)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0006.5998-1, RESOLVE aposentar, post mortem, voluntariamente por tempo de contribuição, MARIA UZANIRA SANTIAGO no cargo de Analista Judiciário Adjunto, referência AJ-38, Matrícula nº 93394.1/8, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais no valor de R\$ 4.474,26 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos), a partir de 8 de março de 2007, abaixo discriminados

Vencimento (Lei nº 13.790/2006) AJ-38	R\$ 913,12
(Novecentos e treze reais e doze centavos)	
Progressão Horizontal - 35% (Art. 43, § 1º da Lei 9.826/74)	R\$ 319,59
(Trezentos e dezenove reais e cinqüenta e nove centavos)	
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei nº 10.759/82)	R\$ 365,24
(Trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)	
Gratificação Judiciária – 40% (Lei 11.715/90)	R\$ 639,18
(Seiscentos e trinta e nove reais e dezoito centavos)	
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.488/88)	R\$ 2.237,13
(Dois mil, duzentos e trinta e sete reais e treze centavos)	

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

Julgado Legal pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, em sua sessão datada de 24/03/2010, conforme Resolução nº 933/2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE tornar sem efeito o ato de aposentadoria de MARIA DO SOCORRO BARROS DA SILVA, Oficial de Justiça  
Avaliador, AJ-38, Matrícula nº 94243.1/8, datado de 13 de setembro de 2006, publicado no Diário da Justiça de 22 de  
setembro de 2006, bem como determinar seu retorno às atividades do referido cargo na Coordenadoria de Cumprimento de  
Mandados do Fórum Clóvis Beviláqua.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de  
2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53  
da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 400047-15.2010.8.06.0001,

RESOLVE determinar o retorno da servidora IRANLEIDES BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 201209.1/5, que estava à disposição da 22ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para 2ª Vara da Comarca de Russas. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 37373-77.2010.8.06.0000, RESOLVE determinar o retorno do servidor JOSÉ TUPINAMBÁ CYSNE FROTA LIMA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 176.1/2, para a Comarca de Mucambo, tendo em vista que se encontrava à disposição do Cartório da 24ª Zona da Justiça Eleitoral, sediada na Comarca de Sobral. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 32542-83.2010.8.06.0000, RESOLVE autorizar a disposição de RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 5037.1/1, lotado na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados do Fórum Clóvis Beviláqua, para este Tribunal, com lotação na Sala dos Oficiais de Justiça. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de junho do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 7146-07.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder o afastamento Sr. JOÃO BATISTA SILVA, técnico Judiciário, Matrícula nº 94156.1/0, para exercer a função de Diretor Executivo do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Estadual do Ceará - MOVA-SE, sem prejuízo de seus vencimentos, para um mandato de 3 (três) anos, no período de 4 de fevereiro de 2010 a 3 de fevereiro de 2013, conforme preceitua o art. 169 da Constituição Estadual. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da

Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 382991-66.2010.8.06.0001, RESOLVE conceder a MARCUS FÁBIO NEGREIROS COLARES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Matrícula nº 201398.1/0, lotado na 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, a partir de 14 de abril de 2010, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Defensor Público Substituto do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 898/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 38088-22.2010.8.06.0000, RESOLVE elevar em R\$ 700,00 (setecentos reais) o valor da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebidas pelos servidores CLÉCIO LIMA DA COSTA, Judiciário, Matrícula nº 440.1/6, e FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 3208.1/1, ambos lotados na Auditoria Administrativa de Controle Interno. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARRERA PORTO

PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 382692-89.2010.8.06.0001-TJ, RESOLVE conceder ao servidor FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula nº 4980.1/7, lotado na Coordenadoria de Cumprimento de Mandados e Oficiais de Justiça - COMAN, licença para trato de interesse particular, pelo período de 18 (dezoito) meses, a partir de 3 de maio de 2010, com fundamento no art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 dias do mês de maio do ano de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

PORTARIA N º 904/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4074-12.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar CÉSAR ALVES DUARTE, Técnico Judiciário, Matrícula nº 7720.1/1, anteriormente lotado na Secretaria Administração, no Departamento de Manutenção e Serviços Gerais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 903/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e com base nas disposições da Portaria nº 769, de 28 de maio de 2008, RESOLVE cessar, a partir de 1º de março de 2010, os efeitos da Portaria nº 783/2008, publicada no Diário da justiça de 02 de junho de 2008, que concedeu a Gratificação de Representação de Gabinete prevista no art. 132, inciso II, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor mensal de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), para FRANCISCO MILTON SOBREIRA DE MACEDO, Matrícula nº 6272/1-6, servidor público municipal da Prefeitura de São Benedito cedido a este Poder Judiciário para exercer a função de motorista do Gabinete da Desembargadora Maria Sirene de Sousa Sobreira, em virtude do seu retorno àquela Prefeitura Municipal.REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 31 de maio de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo Administrativo nº 6885-42.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder para as servidoras MÁRCIA MARIA DE MATOS, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 91069.1/0 e MARIA DO CARMO GOMES TÁVORA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 3680.1/6, ambas lotadas no Serviço de Zeladoria da Capital, a gratificação de Risco de Vida e/ou Saúde, na base de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o art. 132, inciso VI e art. 136 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, c/c o art. 8º da Resolução nº 35/2004, de 25 de outubro de 2004, publicada no Diário da Justiça de 05 de novembro de 2004, enquanto perdurar a lotação no referido Serviço.TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 877/2010 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 6538-09.2010.8.06.0000, RESOLVE conceder para os servidores ANA MARIA SOUZA DA SILVA, Analista Judiciário Adjunto, Matrícula nº 683.1/4, e MARCOS JOSÉ CARDOSO VARELA, Analista Judiciário, Matrícula nº 6219.1/9, a gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.**

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 899/2010**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 397329-45.2010.8.06.0001, RESOLVE elevar em R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) o valor da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, percebida pelo servidor JOSÉ MAURÍCIO GUIMARÃES GOMES, Judiciário, Matrícula nº 200894.1/4, lotado na 3ª vara Cível da Comarca de Fortaleza. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Desembargador ERNANI BARRIRA PORTO  
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 909/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE revogar a Portaria nº 814/2010 e designar o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, Juiz de Direito Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Catarina, durante vacância.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE, em exercício

P O R T A R I A N º 917/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. FABRÍCIA FERREIRA DE FREITAS, Juíza de Direito da Comarca de Itarema, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Comarca de Bela Cruz, durante as férias do Dr. Roberto Soares Bulcão Coutinho.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 de junho de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

## OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DO FERMOJU Nº 39/2010 RH- Fortaleza\_18 de junho de 2010

PROCESSO Nº 1591-09.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): NATHANIEL CONSOLI  
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE TRAIRI  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista sua designação para exercer a titularidade da Comarca de Trairi, de entrância inicial.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 6242-84.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): RÔMULO VERAS HOLANDA  
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE SABOEIRO  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista sua designação para exercer a titularidade da Comarca de Saboeiro de entrância inicial.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 38475-37.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ROBERTO NOGUEIRA FEIJÓ  
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE PEDRA BRANCA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista sua designação para exercer a titularidade da Comarca de Pedra Branca de entrância inicial.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 33022-61.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): GERANA CELLY DANTAS DA CUNHA VERÍSSIMO  
JUIZ(A): SUBSTITUTA TITULAR DA COMARCA DE CHAVAL  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista sua designação para exercer a titularidade da Comarca de Chaval, de entrância inicial.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 32930-83.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE  
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 19.905,51 (dezenove mil, novecentos e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista sua designação para exercer a titularidade da Comarca de Reriutaba de entrância inicial.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 34425-65.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): RICARDO BRUNO FONTENELLE  
JUIZ(A): SUBSTITUTO DA COMARCA DE MAURITI  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.763,12 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e doze centavos), referente às diárias, por ter participado do III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, realizado pela ESMEC, nos meses de fevereiro, março e abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 34425-65.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): RICARDO BRUNO FONTENELLE

JUIZ(A): SUBSTITUTO DA COMARCA DE MAURITI  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 4.072,88 (quatro mil, setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), referente à indenização de transporte, por ter participado do III Curso de Formação Inicial de Juízes Substitutos, realizado pela ESMEC, nos meses de fevereiro, março e abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37744-41.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE  
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.527,38 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pela Comarca de Varjota, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37744-41.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): LUCIANO NUNES MAIA FREIRE  
JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 91,00 (noventa e um reais), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela Comarca de Varjota, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 36985-77.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 852,40 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Pacoti e vinculada de Guaramiranga, no mês de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 36985-77.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas de Pacoti e vinculada de Guaramiranga, no mês de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 36983-10.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 213,10 (duzentos e treze reais e dez centavos), referente às diárias, para participar da reunião relativa ao Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Nordeste do Brasil, no dia 30 de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 36983-10.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): ANTÔNIO JOSÉ DE NORÕES RAMOS  
JUIZ(A): DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITÉ  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 130,20 (cento e trinta reais e vinte centavos), referente à indenização de transporte, para participar da reunião relativa ao Contrato nº 79/2009, entre o Tribunal de Justiça e o Banco do Nordeste do Brasil, no dia 30 de abril de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37472-47.2010.8.06.0000  
INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 5<sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 420,12 (quatrocentos e vinte reais e doze centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas vinculada de Acarape e 2<sup>a</sup> vara da Comarca de Pacajus, no mês de fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37472-47.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 5<sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 265,16 (duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas vinculada de Acarape e 2<sup>a</sup> vara da Comarca de Pacajus, no mês de fevereiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37474-17.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 5<sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.680,48 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), referente às diárias, por ter respondido pelas Comarcas de Acarape, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vara da Comarca de Pacajus e Comarca de Barreira, durante o mês de janeiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 37474-17.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN

JUIZ(A): DE DIREITO AUXILIAR TITULAR DA 5<sup>a</sup> ZONA JUDICIÁRIA, SEDIADA NA COMARCA DE MARACANAÚ  
ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.111,74 (hum mil, cento e onze reais e setenta e quatro centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pelas Comarcas de Acarape, 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> vara da Comarca de Pacajus e Comarca de Barreira, durante o mês de janeiro de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 38465-90.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ

ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 1.402,24 (hum mil, quatrocentos e dois reais e vinte e quatro centavos), referente às diárias, por ter respondido pela 2<sup>a</sup> vara Cível da Comarca de Sobral, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 38465-90.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE COREAÚ

ASSUNTO: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 411,60 (quatrocentos e onze reais e sessenta centavos), referente à indenização de transporte, por ter respondido pela 2<sup>a</sup> vara Cível da Comarca de Sobral, durante o mês de maio de 2010.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

PROCESSO Nº 4893-46.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): RICARDO BRUNO FONTENELLE

JUIZ(A): SUBSTITUTO TITULAR DA COMARCA DE MAURITI

ASSUNTO: PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 20.677,84 (vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), referente a ajuda de custo para despesa de transporte e mudança, tendo em vista sua designação para exercer a titularidade da Comarca de Mauriti, de entrância inicial.

Secretaria de Recursos Humanos e Gestão do Fermoju do Tribunal de Justiça, em 14 de junho de 2010.  
Ramiro César de Paula Barroso, Secretário de Recursos Humanos e Gestão do FERMOJU do TJCE.

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 69/2010

RH – Fortaleza, 18 de junho de 2010

PROCESSO Nº 34440-34.2010.8.06.0000

INTERESSADO(A): MARCELLA COSTA DE ANDRADE  
ASSESSORA DE DESEMBARGADOR  
ASSUNTO: FÉRIAS PROPORCIONAIS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.107,49 (dois mil, cento e sete reais e quarenta e nove centavos ), referente às férias proporcionais relativas ao período em que exerceu o cargo de Secretário da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Ceará, em virtude de sua exoneração em 1º.2.2009.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 15 de junho de 2010 .

Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do TJCE

**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Inicial**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
CESAR DE BARROS LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAU	2603	616	54	0	56	1	41	38	14	14	166	17	12	1	185	35	466	188	11	13
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AIUABA	480	137	30	1	10	5	2	2	4	1	70	3	3	1	6	3	59	18	5	6
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO	487	234	26	0	10	0	20	27	3	4	12	0	4	5	0	0	84	34	4	2
ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AMONTADA	1375	440	78	1	42	13	20	26	8	3	80	24	10	4	23	16	221	85	21	2
WELTHON ALVES DE MESQUITA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE	331	374	23	0	14	6	6	5	5	1	9	0	0	2	0	0	39	64	0	0
MARIA LUCIA VIEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARARIPE	331	374	23	0	14	6	6	5	5	1	6	3	7	2	25	20	9	5	0	0
CESAR MOREL ALCANTARA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARATUBA	621	111	27	2	38	4	8	2	4	1	27	6	7	2	38	12	404	76	1	0
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ASSARE	567	255	16	5	40	5	18	8	6	4	30	35	3	2	34	21	289	161	21	2
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BAXIO	218	65	11	3	10	2	2	4	6	2	18	3	1	1	4	7	54	20	0	2
JOSE VALDECY BRAGA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARRO	846	235	38	7	40	5	6	10	3	2	36	9	3	3	23	5	180	99	9	5
ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BARROQUINHA	260	90	17	0	28	0	5	2	5	2	19	3	5	3	20	3	102	36	7	3
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ	983	298	54	6	46	12	26	11	4	4	60	7	5	5	4	2	217	119	39	8
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1740	512	19	1	12	3	36	82	6	7	36	35	0	0	0	0	66	37	0	0
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAMPOS SALES	1740	512	19	1	12	3	36	82	6	7	7	31	10	2	20	67	42	72	7	19
PATRICIA FERNANDA TOLEDO RODRIGUES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO	467	281	41	3	42	6	12	8	10	3	14	3	3	1	4	0	103	26	5	2
ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CAPISTRANO	467	281	41	3	42	6	12	8	10	3	6	1	10	4	5	0	67	27	1	1
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIDADE	456	181	15	2	5	2	7	4	5	5	11	10	12	4	6	12	106	101	3	7
ROBERTA PONTE MARQUES MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRE	497	158	17	5	9	6	37	12	2	0	42	9	9	6	7	6	83	70	2	5
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIRIACU	639	145	38	7	36	10	6	7	6	6	70	15	3	2	24	10	197	64	14	10
CANDICE ARRUDA VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARIUS	567	178	9	4	32	7	11	3	1	1	32	30	1	2	33	24	147	77	5	6
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CARNAUBAL	535	134	28	2	23	3	24	14	2	4	53	5	7	7	33	7	82	55	20	8
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CATARINA	460	146	22	0	20	0	2	11	4	1	20	20	3	4	3	3	30	38	2	0

**PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU**

ABRIL/2010

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Inicial**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELLE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHAVAL	501	107	19	1	15	0	3	7	3	1	11	7	1	1	7	7	70	42	2	0
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	547	332	27	0	43	5	13	4	8	6	25	14	3	6	39	25	177	169	6	10
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE COREAU	501	163	14	2	32	1	10	6	1	1	19	13	4	2	20	8	91	29	18	4
MOSES BRISAMAR FREIRE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ	627	106	7	0	28	0	8	8	4	2	0	1	0	0	0	0	25	14	0	2
WELITHON ALVES DE MESQUITA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CROATÁ	627	106	7	0	28	0	8	8	4	2	12	3	0	0	6	4	112	34	0	0
TACIO GURGEL BARRETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CRUZ	848	267	19	9	14	2	17	8	3	3	3	8	18	4	2	11	59	36	4	10
MÔNICA LIMA CHAVES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO	1039	299	20	0	35	4	22	33	5	2	6	16	5	1	21	33	276	165	12	3
RICCI LOBO DE FIGUEIREDO FILgueira	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORQUILHA	605	232	35	1	52	11	18	17	6	2	40	6	3	4	47	5	240	86	14	23
JAMYERSON CAMARA BEZERRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FORTIM	408	351	31	4	34	6	10	11	1	2	24	9	2	1	16	9	212	190	15	3
ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE FRECHEIRINHA	264	128	8	0	13	2	4	5	0	0	12	3	0	2	14	3	71	26	11	5
RAFAEL LOPES DO AMARAL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GRACA	296	75	21	1	21	0	1	5	1	1	18	7	2	4	27	4	56	25	2	0
ALDENOR SOMBRA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GROAIRAS	332	161	17	10	21	9	2	1	0	1	20	2	2	0	9	5	94	55	3	5
HÉNRIQUE BOTELHO ROMCY	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUIABA	541	312	32	7	25	4	7	10	5	2	55	16	5	6	23	8	205	149	16	9
DANIELLE ESTEVAM ALBUQUERQUE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE GUARACIABA DO NORTE	2385	317	35	6	31	3	110	70	7	4	39	13	0	0	22	5	95	75	4	18
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HIDROLANDIA	791	213	27	0	35	1	12	12	2	1	4	0	1	2	0	0	122	30	2	1
FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE HORIZONTE	3040	1154	71	21	38	13	147	81	19	15	69	35	27	14	38	22	565	280	90	30
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBAPINA	1219	377	97	4	22	1	60	38	6	1	7	4	7	2	10	11	85	38	63	3
ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IBAPINA	1219	377	97	4	22	1	60	38	6	1	8	9	7	2	3	8	92	31	1	3
RENATO BELO VIANNA VELLOSO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ICAPUI	1091	343	38	6	38	7	6	13	13	7	71	26	4	6	68	25	373	171	62	23
LUCIO ALVES CAVALCANTE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAPORANGA	538	133	22	1	33	6	10	3	1	0	9	0	6	1	14	2	42	10	0	1
LEONARDO AFONSO FRANCO DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPAMIRIM	505	128	21	7	12	5	13	6	6	3	17	8	0	0	3	10	110	44	9	8
MOISES BRISAMAR FREIRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS	2237	601	60	7	47	1	82	65	10	5	27	8	9	4	34	6	327	62	36	2

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Inicial**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS						PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	354	123	15	2	25	5	8	5	7	1	7	1	3	1	6	4	56	30	0	1
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACEMA	354	123	15	2	25	5	8	5	7	1	13	0	2	2	6	1	51	40	1	0
RAMUNDO LUCENA NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE IRACUBA	479	338	24	4	13	6	10	6	11	3	29	21	9	3	1	11	69	46	23	20
DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATINGA	1656	509	54	13	8	9	43	77	6	54	34	25	12	51	70	13	154	176	10	8
CESAR MOREL ALCANTARA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATINGA	1656	509	54	13	8	9	43	77	6	54	42	9	0	0	35	5	151	45	4	3
RENATA SANTOS NADYER BARBOSA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITATINGA	1656	509	54	13	8	9	43	77	6	54	19	1	0	0	11	3	70	6	0	0
FELIPE AUGUSTO ROLA PERGENTINO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAPIUNA	779	273	25	1	5	1	11	5	16	8	31	15	11	4	36	27	108	61	6	7
FABRICIA FERREIRA DE FREITAS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1061	542	48	3	87	70	16	13	4	5	6	4	0	0	0	0	28	25	4	2
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ITAREMA	1061	542	48	3	87	70	16	13	4	5	30	9	4	3	5	3	76	25	19	19
FABIANO DAMASCENO MAIA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATOBÁ	418	101	25	3	23	5	14	13	5	1	25	10	7	5	37	19	113	53	4	5
SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARÉTAMA	440	282	41	3	32	10	13	17	7	4	25	11	4	1	47	4	34	50	1	6
PAULO SÉRGIO DOS REIS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARIBÉ	1586	574	55	15	47	20	20	31	6	4	46	27	5	7	19	54	241	180	49	29
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JAGUARUANA	1232	490	34	7	4	1	89	47	9	6	10	2	19	17	4	5	67	59	0	12
ALEXANDRA LACERDA BATISTA BRITO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JARDIM	825	160	17	1	18	1	13	8	6	5	36	9	5	5	45	16	108	51	10	5
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JATÍ	260	154	10	0	8	15	1	6	4	0	6	6	1	4	5	5	98	86	3	2
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE JUCAS	545	123	0	2	33	16	7	21	24	6	8	12	7	4	4	6	80	54	7	2
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MADALENA	545	123	0	2	33	16	7	21	24	6	0	2	7	4	0	0	41	38	0	5
FABIANO DAMASCENO MAIA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	584	197	63	12	72	13	5	14	6	1	34	8	2	2	43	15	107	35	6	2
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	661	95	36	1	41	5	20	4	9	3	13	1	7	1	0	0	147	48	5	8
SUYANE MACEDO DE LUCENA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	661	95	36	1	41	5	20	4	9	3	6	1	2	0	6	0	35	18	2	3
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MARCO	1673	447	30	12	18	5	51	21	10	1	0	6	0	0	0	0	15	10	0	4
RICARDO BRUNO FONTENELLE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MAURITI	1673	447	30	12	18	5	51	21	10	1	17	18	1	12	22	21	44	46	0	9

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

## Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PREC. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
RICARDO EMÍDIO DE AQUINO NOGUEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PEREIRO	435	130	25	2	24	2	2	6	8	2	3	0	5	2	0	0	88	37	2	1
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1196	546	33	5	4	7	58	33	14	6	2	0	0	0	0	0	18	39	0	0
REGMA AGUIAR DIAS JANEBRO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	1196	546	33	5	4	7	58	33	14	6	12	2	4	25	2	8	87	46	6	3
GONÇALO BENÍCIO DE MELO NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	318	87	18	0	18	0	1	0	2	2	3	3	1	1	2	1	16	25	0	3
AUGUSTO CEZAR DE LUNA CORDEIRO SILVA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORANGA	318	87	18	0	18	0	1	0	2	2	0	0	0	0	0	0	51	12	1	0
DAVID FORTUNA DA MATA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE PORTERIAS	288	139	14	0	12	1	2	6	3	3	12	3	1	5	7	6	27	12	3	2
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUXELO	698	128	46	2	19	0	2	7	1	4	1	0	0	0	2	0	22	11	1	0
LUIZ AUGUSTO DE VASCONCELOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUXELO	698	128	46	2	19	0	2	7	1	4	32	4	0	0	11	4	206	99	10	4
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE QUIXERE	825	272	32	8	18	3	26	6	11	1	14	6	6	3	38	12	27	11	5	2
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	1348	240	74	5	65	8	17	18	7	7	0	0	1	0	4	0	150	25	4	4
FLAVIA PESSOA MACIEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE REDENCAO	1348	240	74	5	65	8	17	18	7	7	20	16	5	5	15	6	175	104	10	29
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE RERITABA	483	112	24	3	35	5	4	1	7	4	27	10	7	5	15	4	71	20	5	5
ROMULO VERAS HOLANDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SABOEIRO	415	175	41	1	36	2	9	12	5	1	53	23	3	2	9	10	116	96	0	3
CYNTHIA NOBREGA PEREIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO ACARAU	1874	301	39	1	25	1	32	23	6	5	59	21	4	3	55	16	243	62	13	10
DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SANTANA DO CARIRI	761	357	24	1	30	26	28	9	4	2	7	12	4	2	25	23	47	22	3	8
ANA CLAUDIA GOMES DE MELO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO LUIS DO CURU	871	332	21	27	14	6	1	5	3	2	19	6	4	3	26	30	176	87	3	3
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SOLONOPOLE	764	191	30	1	25	4	7	6	0	7	59	2	5	0	35	3	115	14	0	0
ANA CELINA MONTE STUDART GURGEL	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	2294	804	31	11	24	27	27	22	6	0	41	45	0	0	29	10	669	237	83	12
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	945	403	26	7	51	16	36	16	7	3	32	9	7	9	16	6	81	29	0	0
FABIANA SILVA FELIX	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TAMBORIL	945	403	26	7	51	16	36	16	7	3	0	0	0	0	0	0	3	5	0	0
NATHANIEL CONSOLI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE TRAIRI	2095	858	107	16	43	12	43	4	10	8	18	5	0	1	70	5	44	133	39	3
AGENOR STUDART NETO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UMIRIM	742	150	32	4	29	13	9	14	5	6	18	5	5	4	9	10	135	71	4	13

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

## Entrância Inicial

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PREC. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URIUOCA	323	112	14	3	19	4	1	2	5	2	35	13	3	0	30	20	137	123	39	5
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	COMARCA VINCULADA DE ANTONINIA DO NORTE	891	111	11	0	32	0	6	5	2	4	12	1	3	2	10	9	74	17	0	0
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ	746	259	15	2	42	11	38	38	10	1	43	35	6	12	17	39	93	17	0	0
ADRIANA AGUIAR MAGALHÃES	R	COMARCA VINCULADA DE ARARENDÁ	746	259	15	2	42	11	38	38	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	A	COMARCA VINCULADA DE IBICUTINGA	920	317	40	1	16	5	55	18	5	3	12	4	4	6	10	3	200	77	6	3
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	COMARCA VINCULADA DE IBICUTINGA	3434	252	12	9	464	3	34	24	3	4	8	1	6	7	11	9	71	45	3	0
TACIO GURGEL BARRETO	T	COMARCA VINCULADA DE JIÓCA DE JERICÓACARA	982	333	17	1	6	3	7	5	4	3	6	16	3	1	10	5	49	36	17	4
DOMINGOS JOSÉ DA COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA	726	178	23	0	6	0	10	11	2	6	1	0	7	2	7	0	24	9	9	0
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	T	COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO	517	163	47	0	34	3	13	4	1	0	31	5	2	2	17	3	125	57	0	0
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	A	COMARCA VINCULADA DE QUITERIANÓPOLIS	1098	269	47	3	26	1	7	8	5	3	2	0	0	0	0	0	46	5	1	0
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE QUITERIANÓPOLIS	1098	269	47	3	26	1	7	8	5	3	14	2	1	0	52	0	94	11	5	3
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	T	COMARCA VINCULADA DE VARJOTA	766	235	11	0	38	1	6	13	8	8	28	7	5	5	21	10	139	73	2	3
SUBTOTAL COMARCAS VINCULADAS DA ENTRÂNCIA INICIAL			10080	2117	223	16	664	27	176	126	40	32	157	71	37	37	155	78	915	347	43	13
SUBTOTAL DAS COMARCAS DE ENTRÂNCIA INICIAL - 1º GRAU			86915	27844	3047	414	3270	623	1983	1547	551	391	2818	1176	533	430	2154	1105	14239	7526	1115	647

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Inicial**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.			
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
WELTON JOSE DA SILVA FAVACHO	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URUOCÁ	323	112	14	3	19	4	1	2	5	2	35	13	3	0	30	20	137	123	39	5
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE	891	111	11	0	32	0	6	5	2	4	12	1	3	2	10	9	74	17	0	0
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	COMARCA VINCULADA DE ARARENDA	746	259	15	2	42	11	38	38	10	1	43	35	6	12	17	39	93	17	0	0
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	R	COMARCA VINCULADA DE ARARENDA	746	259	15	2	42	11	38	38	10	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	A	COMARCA VINCULADA DE BARREIRA	920	317	40	1	16	5	55	18	5	3	12	4	4	6	10	3	200	77	6	3
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	COMARCA VINCULADA DE IBICUITINGA	3434	252	12	9	464	3	34	24	3	4	8	1	6	7	11	9	71	45	3	0
TACIO GURGEL BARRETO	T	COMARCA VINCULADA DE JUOCA DE JERICOACOARA	982	333	17	1	6	3	7	5	4	3	6	16	3	1	10	5	49	36	17	4
DOMINGOS JOSE DA COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA OLINDA	726	178	23	0	6	0	10	11	2	6	1	0	7	2	7	0	24	9	9	0
FERNANDO DE SOUZA VICENTE	T	COMARCA VINCULADA DE PIQUET CARNEIRO	517	163	47	0	34	3	13	4	1	0	31	5	2	2	17	3	125	57	0	0
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	A	COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS	1098	269	47	3	26	1	7	8	5	3	2	0	0	0	0	0	46	5	1	0
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE QUITERIANOPOLIS	1098	269	47	3	26	1	7	8	5	3	14	2	1	0	52	0	94	11	5	3
LUCIANO NUNES MAIA FREIRE	T	COMARCA VINCULADA DE VARJOTA	766	235	11	0	38	1	6	13	8	8	28	7	5	5	21	10	139	73	2	3
SUBTOTAL COMARCAS VINCULADAS DA ENTRANCIA INICIAL			10080	2117	223	16	664	27	176	126	40	32	157	71	37	37	155	78	915	347	43	13
SUBTOTAL DAS COMARCAS DE ENTRANCIA INICIAL - 1º GRAU			86915	27844	3047	414	3270	623	1983	1547	551	391	2818	1176	533	430	2154	1105	14239	7526	1115	647

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Intermediária**

JUIZ(A)	S I	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.			
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1442	509	25	1	26	10	27	13	10	2	6	3	6	0	1	0	157	45	0	0
ANTONIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1442	509	25	1	26	10	27	13	10	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA	1773	809	70	33	57	31	32	41	12	11	41	8	5	9	12	22	120	90	11	11
ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	2697	208	49	0	26	1	140	54	9	6	22	0	19	8	19	7	886	97	14	3
MARIA VALDILENY SOMBRA FRANKLIN	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ	3594	1305	55	11	10	0	34	17	10	15	16	1	4	2	5	6	114	65	3	13
THEMIS PINHEIRO MURTA MAIA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	2206	235	64	1	30	3	22	5	12	2	3	0	0	0	9	0	50	7	6	1
JAMYERSON CAMARA BEZERRA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	2206	235	64	1	30	3	22	5	12	2	6	0	0	0	1	1	82	9	2	3
THEMIS PINHEIRO MURTA MAIA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ARACATI	2078	1052	41	0	0	0	90	129	19	30	28	12	14	33	4	30	130	316	2	25
DEMETRIO SAKER NETO	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOABA	1837	329	49	9	46	3	27	11	10	7	12	7	0	0	4	0	60	34	0	0
NATALIA ALMINO GONDIM	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ARACOABA	1837	329	49	9	46	3	27	11	10	7	52	13	10	4	43	10	371	59	17	13
GIACUMUZACCARA LEITE CAMPOS	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE AURORA	1112	366	42	3	41	9	7	4	6	3	52	26	7	2	54	7	130	163	14	6
DEMETRIO DE SOUZA PEREIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2071	150	30	0	8	0	71	24	6	2	24	2	1	2	61	2	292	38	2	1
PERICLES VICTOR GALVAO DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	2258	550	50	6	100	44	27	24	9	7	130	24	8	7	81	48	316	147	33	27
ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BATURITE	527	106	41	2	28	4	9	6	5	0	26	2	10	1	24	10	149	67	3	4
SERGIO GIRAO ABREU	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITE	583	216	32	2	2	1	21	34	10	12	1	0	2	2	2	0	2	4	0	0
FATIMA XAVIER DAMASCENO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BATURITE	583	216	32	2	2	1	21	34	10	12	1	1	7	4	1	0	16	5	0	3
FRANCISCO EDUARDO FONTELE BATISTA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	2355	663	25	9	0	0	104	55	21	7	4	4	0	0	0	0	57	3	0	0
WHOSEMBERG DE MORAES FERREIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BEBERIBE	2355	663	25	9	0	0	104	55	21	7	40	15	2	2	44	29	64	60	1	0
MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE BOA VIAGEM	1728	791	55	25	48	58	13	8	7	3	112	39	11	6	106	19	801	363	43	6
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINDEL	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	771	281	22	0	4	0	6	14	13	1	30	2	5	3	15	7	93	46	1	0
LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINDEL	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE BREJO SANTO	1066	1182	63	7	0	0	10	33	8	5	37	22	3	5	38	12	94	88	2	0
ROGERIO HENRIQUE DO NASCIMENTO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	771	183	42	2	61	2	47	4	7	0	59	13	29	1	67	4	269	87	9	3

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Intermediária**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PREC. DEVOLV.		AUD.	DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.		
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
ANDREA PIMENTA FREITAS PINTO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM	1876	524	46	0	39	45	32	18	11	4	72	44	6	3	4	21	153	144	6	6
ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	1996	306	44	3	43	4	47	7	10	3	28	3	16	1	82	16	240	54	10	7
ANTONIO JOSIMAR ALMEIDA ALVES	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	1633	1036	87	54	29	64	33	93	7	16	14	7	0	12	16	7	36	39	10	29
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CANINDE	1633	1036	87	54	29	64	33	93	7	16	36	17	7	12	7	5	32	95	4	13
VALERIA CARNEIRO BARROSO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL	3446	144	59	0	175	16	63	11	6	2	61	6	13	3	40	8	789	113	18	4
FRANCISCO EDUARDO FONTELE BATISTA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL	4641	1000	73	15	40	4	78	107	11	10	5	6	0	0	13	30	71	50	1	7
EMILIO DE MIDEIROS VIANA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CASCABEL	4641	1000	73	15	40	4	78	107	11	10	10	11	0	0	5	34	50	51	25	11
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	984	340	78	12	24	2	13	6	3	2	27	8	7	2	9	4	136	74	3	8
CRISTIANO RABELO LEITAO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE CEDRO	984	340	78	12	24	2	13	6	3	2	19	11	0	0	10	2	78	45	11	14
LUCIO ALVES CAVALCANTE	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	1596	564	55	7	14	3	30	0	12	3	53	10	6	0	21	26	212	112	3	9
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	1304	461	58	23	46	43	29	37	10	16	49	19	9	6	24	0	108	250	3	21
FLAVIO VINICIUS BASTOS SOUSA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	1304	461	58	23	46	43	29	37	10	16	0	8	6	5	0	13	1396	923	9	13
JOSE ARI CISNE JUNIOR	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATEUS	1304	461	58	23	46	43	29	37	10	16	0	0	0	0	0	0	1	8	0	0
FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1884	1176	32	17	0	0	171	23	42	3	0	0	0	0	0	1	52	22	0	0
FRANCISCO JOSE MAZZA SIQUEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1963	868	44	14	47	0	138	61	57	13	52	9	49	9	9	14	151	32	9	8
ANTONIO VANDEMBERG FRANCELINO FREITAS	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE CRATO	2194	742	20	8	14	1	220	70	155	31	14	5	71	17	11	20	378	236	31	39
GERITSA SAMPAIO FERNANDES	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE CRATO	1910	449	54	15	11	6	138	111	72	16	62	5	0	0	28	16	324	125	51	33
ELI GONCALVES JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	3522	149	65	4	39	19	139	25	3	2	18	0	38	7	26	2	208	37	11	9
JOSE CAVALCANTE JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	928	690	45	33	26	15	149	64	8	13	56	16	9	10	57	8	190	145	17	7
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCAO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA	666	196	33	0	24	5	14	7	4	2	19	4	11	4	47	0	170	10	6	0
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCAO	R	SEC. DA 2ª VARA COMARCA DE GRANJA	840	418	12	10	47	9	10	19	2	3	5	0	0	0	11	2	31	22	0	7
WILLER SOSTENES DE SOUSA E SILVA	T	SEC. DA 2ª VARA COMARCA DE GRANJA	840	418	12	10	47	9	10	19	2	3	14	8	7	0	3	0	132	13	9	9

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Intermediária**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.				
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PREC. DEVOLV.		AUD.	DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.			
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
LUIZ CARLOS SARAIWA GUERRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE ICO	3048	1473	98	14	45	20	54	107	13	5	15	22	10	2	30	34	234	120	2	9	
JOSE BATISTA DE ANDRADE	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUAU	3604	772	11	3	26	5	95	5	22	4	7	5	27	4	58	13	247	121	48	11	
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAU	3468	396	84	0	93	2	30	60	18	23	21	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
CRISTIANO RABELO LEITAO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAU	3468	396	84	0	93	2	30	60	18	23	41	11	23	22	40	25	190	70	32	40	
CARLA SUSIANY ALVES DE MOURA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE INDEPENDENCIA	1491	266	102	17	98	9	23	8	14	5	2	0	0	0	0	3	107	2	3	1	
AUGUSTO CEZAR DE LIMA COELHO SILVA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA COELHO	1491	266	102	17	98	9	23	8	14	5	44	0	0	0	0	33	1	145	26	11	2
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA COELHO	1491	266	102	17	98	9	23	8	14	5	9	16	7	1	13	11	202	99	13	14	
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA COELHO	1559	438	67	1	18	9	24	27	11	5	25	9	7	5	22	5	174	103	4	4	
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE LIMA COELHO	1559	438	67	1	18	9	24	27	11	5	23	6	7	1	12	0	164	54	2	6	
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIAJA	808	233	27	1	72	2	0	2	4	4	38	2	3	3	50	9	264	150	21	10	
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIAJA	592	559	22	0	12	4	7	9	7	5	24	19	3	1	18	40	121	134	2	2	
VICTOR NUNES BARROSO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1207	483	38	3	49	13	30	78	16	3	60	4	3	2	48	17	200	91	14	9	
TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1425	1246	51	28	50	29	20	42	8	20	8	5	0	0	29	4	158	167	0	10	
MICHEL PINHEIRO	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1425	1246	51	28	50	29	20	42	8	20	32	6	3	8	16	4	53	66	4	5	
LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE ITAPIPOCA	1425	1246	51	28	50	29	20	42	8	20	32	6	3	8	16	4	53	66	4	5	
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	T	SEC. DA VARA DA COMARCA DE LAVRAS DA MARANHAU	920	532	11	7	16	2	7	11	7	8	18	8	6	6	49	20	185	76	0	2	
LUCIANA TEIXEIRA DE SOUZA	T	SEC. DA VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	1172	182	18	2	27	0	60	19	1	2	60	5	2	0	22	7	242	50	12	6	
JOAO DANTAS CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE	2135	932	46	26	5	8	62	71	5	8	11	42	7	8	20	72	203	150	4	7	
RAQUEL OTTOH SILVA	T	SEC. DA VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	1705	404	38	18	29	12	17	11	10	4	18	5	9	3	9	5	638	203	12	4	
GESILIA PACHECO CAVALCANTI	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	1705	404	38	18	29	12	17	11	10	4	0	0	0	0	0	0	59	70	1	4	
GESILIA PACHECO CAVALCANTI	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	2035	1193	47	18	53	11	39	52	7	13	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPÉ	2035	1193	47	18	53	11	39	52	7	13	32	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Intermediária**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS			
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALERI	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MASSAPE	850	339	34	14	42	8	13	14	4	3	52	26	0	0	45	40	339	376	3	6
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE MOMBACÁ	1781	725	38	6	47	20	36	34	13	12	75	41	16	20	36	19	66	161	4	16
RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	1380	407	22	10	11	2	29	20	6	3	3	1	10	2	21	8	53	29	6	0
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	1380	407	22	10	11	2	29	20	6	3	3	1	7	3	13	7	50	9	7	1
RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2725	520	80	1	37	10	27	34	10	7	15	0	0	0	15	0	14	0	0	0
FRANCISCO EDUARDO FONTELE BATISTA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MORADA NOVA	2725	520	80	1	37	10	27	34	10	7	61	71	10	6	15	71	374	353	8	2
MOISES BRISAMAR FREIRE	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1101	203	20	0	66	5	12	7	0	1	8	0	0	0	14	3	87	31	3	0
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1101	203	20	0	66	5	12	7	0	1	2	1	0	0	2	0	13	2	1	1
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1101	203	20	0	66	5	12	7	0	1	3	0	2	0	0	0	20	8	0	0
MOISES BRISAMAR FREIRE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1306	799	24	3	41	6	24	38	6	6	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
DANIEL CARVALHO CARNEIRO	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1306	799	24	3	41	6	24	38	6	6	41	10	7	1	13	6	82	70	0	0
ADRIANA AGUIAR MAGALHAES	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE NOVA RUSSAS	1306	799	24	3	41	6	24	38	6	6	19	7	0	0	3	8	24	33	0	0
JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1675	154	97	4	30	2	9	2	3	2	58	0	0	1	31	13	189	27	16	11
DANIELLE PONTES DE ARRUDA PINHEIRO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1675	154	97	4	30	2	9	2	3	2	12	0	5	1	24	4	69	20	13	1
CLAUDIO AUGUSTO MARQUES DE SALES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1952	982	112	12	43	5	48	74	8	15	39	21	12	1	44	50	227	136	24	22
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	1952	982	112	12	43	5	48	74	8	15	45	4	0	0	2	25	88	0	1	4
CLAUDIO BIAPINA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	870	241	32	0	54	0	19	10	2	2	22	6	2	3	12	4	460	84	5	0
CLAUDIO BIAPINA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	1380	871	20	1	1	1	9	31	2	8	0	1	1	1	2	3	9	13	3	7
SOLANGE MENEZES HOLANDA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	1380	871	20	1	1	1	9	31	2	8	19	3	1	8	0	1	44	56	32	13
MARIA MARTINS SIRIANO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ	6906	1036	67	8	82	23	112	47	10	0	123	0	0	0	200	4	862	581	107	52
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXADÁ	5706	887	39	20	52	40	34	48	13	6	24	7	10	8	5	8	167	94	3	32
FLAVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1530	411	41	12	35	2	55	20	7	0	37	2	0	0	2	7	327	62	11	9

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Intermediária**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATORIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS			
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
MARIA JOSE SOUSA ROSADO DE ALENCAR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM	1708	756	48	26	50	9	36	30	7	3	66	16	3	3	50	40	205	122	3	11
ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	2894	229	47	6	47	5	29	9	9	2	18	3	7	0	16	11	156	81	14	0
JOSIAS NUNES VIDAL	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	2894	229	47	6	47	5	29	9	9	2	2	5	0	3	5	3	35	23	0	0
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	1171	1159	49	29	76	31	69	109	10	7	18	9	5	9	22	10	29	142	4	22
DANIEL LIMA DA ROCHA	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE RUSSAS	1171	1159	49	29	76	31	69	109	10	7	2	0	0	0	0	0	17	1	12	0
EDUARDO GIBSON MARTINS	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1058	173	16	8	19	0	20	3	4	3	15	0	0	0	18	9	43	30	7	7
EDUARDO GIBSON MARTINS	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1026	211	24	4	11	3	21	35	4	11	1	0	0	0	6	1	13	5	0	0
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SANTA QUITERIA	1026	211	24	4	11	3	21	35	4	11	65	0	3	13	1	1	63	33	1	1
JANAYNA MARQUES DE OLIVEIRA E SILVA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	1729	573	58	11	65	22	57	26	6	13	7	10	4	1	45	19	170	44	11	11
JOSE CLEBER MOURA DO NASCIMENTO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SÃO BENEDITO	1729	573	58	11	65	22	57	26	6	13	3	0	2	3	0	5	65	31	2	10
FABIO MEDEIROS FALCAO DE ANDRADE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SAO GONCALO DO AMARANTE	1747	819	64	84	96	26	99	55	13	2	41	48	35	15	16	27	222	233	24	19
FERNANDO SOUZA VICENTE	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	1646	1130	31	31	55	12	78	59	11	6	135	101	11	17	7	7	790	500	69	41
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1433	413	30	5	19	5	11	9	2	1	65	8	8	3	105	9	88	48	3	2
ANDRE TEIXEIRA GURGEL	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ	1788	767	22	2	28	3	19	62	1	8	25	9	0	3	16	22	33	33	4	31
FERNANDO ANTONIO PACHECO CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1584	437	33	3	26	2	43	20	6	2	66	5	20	3	74	11	254	102	7	13
LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE TIANGUÁ	1176	957	17	8	33	8	53	57	1	7	37	21	0	0	31	43	157	97	15	21
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1111	288	88	7	72	10	69	48	7	6	9	16	1	1	13	1	7	19	0	1
ELISON PACHECO OLIVEIRA TEIXEIRA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE UBAJARA	1111	288	88	7	72	10	69	51	7	7	16	3	0	18	15	19	38	24	3	0
LUZIA PONTE DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE URUBURETAMA	1032	468	43	13	40	6	17	24	6	6	15	8	6	12	23	32	172	78	0	0
CARLOS ADEMA DA ROCHA	R	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	2264	400	44	8	99	13	20	5	2	2	43	0	13	2	23	1	118	33	1	1
ANTONIO EDILBERTO OLIVEIRA LIMA	A	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VARZEA ALEGRE	2264	400	44	8	99	13	20	5	2	2	87	14	0	0	20	4	121	84	1	6
HEVILAZIO MOREIRA GADELHA	T	SEC. DA VARA UNICA DA COMARCA DE VICOSA DO CEARÁ	2084	387	30	10	0	0	42	35	4	4	58	9	9	7	45	14	210	150	3	8

## Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010

Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

## Entrância Intermediária

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
SANDRA OLIVEIRA FERNANDES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ	49	7	0	0	4	0	8	5	2	3	12	5	2	0	12	10	88	51	2	0
JOVINA DAVILA BORDONI	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ARACATI	970	198	55	5	17	3	26	10	0	0	76	12	0	0	14	27	225	105	1	0
ROMMEL MOREIRA CONRADO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ	443	24	33	0	35	0	0	1	3	3	20	1	3	4	31	0	22	52	3	0
FATIMA XAVIER DAMASCENO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BATURITÉ	443	24	33	0	35	0	0	1	3	3	2	2	3	4	32	0	6	21	3	0
JOSE ARI CISNE JUNIOR	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATEús	1781	80	115	0	302	31	1	6	2	4	161	194	0	0	11	3	541	98	28	0
SIRLEY CINTIA PACHÉCO PRUDÊNCIO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO	170	53	0	0	1	5	7	10	3	7	0	39	2	0	0	41	59	69	0	0
SIRLEY CINTIA PACHÉCO PRUDÊNCIO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CRATO - ANEXO URCA	59	29	0	0	11	1	0	0	4	0	1	16	0	0	0	11	16	17	0	0
MABEL VIANA MACIEL	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ICÓ	2732	76	97	0	147	3	1	3	0	1	193	42	0	0	50	40	491	156	113	0
JOSE BATISTA DE ANDRADE	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	1392	11	245	8	240	0	12	7	0	2	113	9	8	1	17	19	68	31	3	0
HELGA MEDVED	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE IGUATU	1392	11	245	8	240	0	12	7	0	2	82	0	0	0	0	0	46	0	12	0
TERESA GERMANA LOPES DE AZEVEDO	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE ITAPIPOCA	2113	79	133	0	152	0	1	1	1	0	216	35	0	0	100	25	456	48	100	0
ANTONIO TEIXEIRA DE SOUSA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA	15	21	0	0	0	0	1	0	0	0	0	10	0	0	0	23	0	20	0	0
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE QUIXADA	625	52	105	0	31	0	5	2	0	0	1	17	0	0	0	7	10	81	0	0
FRANCISCO MARCELLO ALVES NOBRE	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU	378	8	23	0	162	2	3	0	0	0	100	19	1	0	84	12	27	26	0	0
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TAUÁ	687	73	101	0	42	2	4	9	1	2	37	31	0	1	47	33	51	10	0	0
FERNANDO ANTONIO MEDINA DE LUCENA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE TIANGUÁ	879	204	31	2	11	3	1	11	0	3	76	99	1	4	9	173	200	350	3	0
Subtotal Juizado Especial da Entrância Intermediária			12293	915	938	15	1155	50	70	65	16	25	1090	531	20	14	407	424	2306	1135	268	0
Subtotal das Comarcas de Entrância Intermediária - 1º Grau			152327	44764	4428	825	4130	857	3639	2670	923	535	4359	1605	757	446	2960	1736	21866	11524	1297	921

## Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010

Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

## Vinculadas

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
RENATO ESMERALDO PAES	T	COMARCA VINCULADA DE ABAAVA	269	100	24	4	5	2	3	1	5	6	0	0	5	4	0	0	55	10	0	0
FLAVIO LUIZ PEIXOTO MARQUES	R	COMARCA VINCULADA DE ACARAPÉ	787	233	38	16	17	3	6	8	8	1	26	27	3	0	35	3	202	95	8	4
FLÁVIA PESSOA MACIEL	T	COMARCA VINCULADA DE ACARAPÉ	787	233	38	16	17	3	6	8	8	1	0	0	0	0	0	0	26	23	1	0
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE	R	COMARCA VINCULADA DE ALCANTARAS	162	81	10	0	9	0	7	3	4	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FRANCISCO ANASTACIO CAVALCANTE NETO	T	COMARCA VINCULADA DE ALCANTARAS	162	81	10	0	9	0	7	3	4	2	3	0	3	0	7	1	34	14	0	0
DOMINGOS JOSE DA COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE ALTANEIRA	374	143	10	1	0	0	9	10	0	1	0	0	1	1	0	0	7	1	0	0
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE APIUARÉS	237	118	33	4	14	3	13	1	1	2	21	9	1	0	11	13	37	16	1	7
EDISON PONTE BANDEIRA DE MELO	R	COMARCA VINCULADA DE ARNEIROZ	297	109	6	2	18	2	10	1	1	4	1	9	0	0	0	0	12	5	0	0
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	R	COMARCA VINCULADA DE BANABUI	448	187	18	0	16	0	6	19	7	3	1	0	7	9	2	1	37	11	0	0
EDUARDO GIBSON MARTINS	T	COMARCA VINCULADA DE CATUNDI	466	111	10	1	5	1	12	12	2	5	3	0	1	1	3	7	31	7	0	0
MARIA MARTINS SIRIANO	T	COMARCA VINCULADA DE CHORO LIMA	551	162	4	1	17	0	25	25	7	0	3	0	3	4	8	6	40	26	0	0
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	COMARCA VINCULADA DE DEPUTADO IAPUAN PINHEIRO	302	107	3	0	4	1	7	3	4	2	9	0	2	0	10	0	19	7	0	0
JOSE RONALD CAVALCANTE SOARES JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ERERE	109	64	10	0	0	2	4	3	3	3	3	5	5	1	2	5	40	23	0	0
DANIELA LIMA DA ROCHA	R	COMARCA VINCULADA DE ERERE	109	64	10	0	0	2	4	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
MARILIA LIMA LEITAO FONTOURA	T	COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO	126	62	2	0	1	0	4	3	4	1	2	0	4	4	0	0	21	5	0	0
JOSE RICARDO COSTA D ALMEIDA	T	COMARCA VINCULADA DE GRANJEIRO	149	29	3	0	10	1	1	0	1	0	14	3	1	0	6	0	35	8	2	3
ANTONIO JOSE DE NOROES RAMOS	R	COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA	260	136	6	3	19	2	6	0	2	1	0	0	0	0	0	0	1	3	0	2
EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO	R	COMARCA VINCULADA DE IBARETAMA	553	161	24	4	4	0	21	9	3	3	9	0	3	1	12	0	105	51	1	6
MATHEUS PEREIRA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE ITAI CABÁ	317	102	17	3	10	3	11	9	6	0	2	2	6	0	0	0	18	15	6	0
HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	T	COMARCA VINCULADA DE MARTINOPOL	356	58	18	1	28	5	3	1	5	1	18	0	0	2	13	6	54	17	0	1
FABRICIO VASCONCELOS MAZZA	T	COMARCA VINCULADA DE MILHA	498	141	9	0	4	0	3	5	3	7	9	0	4	2	11	1	33	48	0	0
ANA ISABEL DE ANDRADE LIMA	T	COMARCA VINCULADA DE MIRIM	301	79	16	1	10	0	4	5	5	1	10	0	2	1	2	0	34	6	2	0
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	COMARCA VINCULADA DE MORAÚJA	219	53	9	0	4	2	8	0	3	2	10	3	0	8	0	26	14	16	2	2
SAMARA DE ALMEIDA CABRAL	T	COMARCA VINCULADA DE NOVA JAGUARIBARA	426	171	12	1	15	2	17	23	2	7	4	0	8	3	4	0	36	81	0	0

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Vinculadas**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS			
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI	T	COMARCA VINCULADA DE OCARA	582	137	20	2	24	1	13	9	8	8	50	1	1	1	43	11	39	25	2	2
JOSE ARNALDO DOS SANTOS SOARES	T	COMARCA VINCULADA DE PACUJA	254	52	10	2	4	2	7	2	0	2	11	3	1	0	8	1	48	13	4	0
ANTONIA NEUMA DIAS VASCONCELOS	T	COMARCA VINCULADA DE PALHANO	271	52	6	2	15	0	6	8	0	1	2	4	1	1	0	0	38	16	0	0
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JUNIOR	T	COMARCA VINCULADA DE PARAMOTI	305	86	21	5	13	5	7	1	5	7	4	5	4	1	8	8	75	124	0	2
TULIO EUGENIO DOS SANTOS	T	COMARCA VINCULADA DE PENAFORTE	360	138	7	2	4	5	6	8	1	2	19	1	3	2	0	0	71	129	3	5
ANA PAULA FEITOSA OLIVEIRA	R	COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA	246	43	1	0	4	2	2	2	2	2	6	0	1	2	0	0	30	6	0	0
EDISIO MEIRA TEJO NETO	R	COMARCA VINCULADA DE PIRES FERREIRA	246	43	1	0	4	2	2	2	2	1	0	0	0	0	4	0	6	2	0	0
WELITHON ALVES DE MESQUITA	T	COMARCA VINCULADA DE POTENGI	343	163	19	7	6	1	4	0	0	1	7	0	0	0	0	0	47	30	1	0
MARIA LUCIA VIEIRA	R	COMARCA VINCULADA DE POTENGI	343	163	19	7	6	1	4	0	0	1	3	0	2	0	5	0	10	6	1	1
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	R	COMARCA VINCULADA DE POTIRETAMA	568	117	18	1	26	8	21	18	2	1	1	0	0	0	0	0	64	37	0	0
MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS	R	COMARCA VINCULADA DE SALITRE	460	144	11	0	9	0	13	19	3	2	11	0	0	0	3	0	1	9	2	1
MARIA LUCIA VIEIRA	R	COMARCA VINCULADA DE SALITRE	460	144	11	0	9	0	13	19	3	2	30	1	0	0	0	0	59	13	1	0
ANA CELINA MONTE STUDART GURSEL	T	COMARCA VINCULADA DE SAO JOAO DO JAGUARIBE	384	109	6	1	7	2	4	13	0	6	13	5	1	1	0	0	38	41	0	0
MARIA VERA LUCIA DE SOUZA SALEIRI	T	COMARCA VINCULADA DE SENADOR SA	145	34	4	0	9	0	1	2	3	0	6	0	0	0	4	0	20	13	0	0
JOSE FLAVIO BEZERRA MORAIS	T	COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS	282	60	10	0	24	0	7	4	4	3	26	0	7	4	9	0	61	13	0	0
ANTONIO FRANCISCO PAIVA	T	COMARCA VINCULADA DE TEJUCUOCA	283	134	19	0	31	3	3	6	4	3	32	6	2	6	9	11	118	48	3	2
AGENOR STUDART NETO	T	COMARCA VINCULADA DE TURURU	414	221	12	1	8	2	11	6	3	3	7	2	0	2	12	6	135	71	3	2
VERONICA MARGARIDA COSTA DE MORAES	T	COMARCA VINCULADA DE UMARI	460	161	19	0	5	1	10	23	0	0	7	0	2	3	11	3	25	10	0	1
SUBTOTAL DAS COMARCAS VINCULADAS			12564	4058	465	65	399	61	295	262	111	93	384	86	87	56	250	83	1788	1095	57	42
TOTAL - ENTRANCIA INICIAL E INTERMEDIARIA , (JECC) E VINCULADAS - 1º			251806	76666	7940	1304	7799	1541	5917	4479	1585	1019	7561	2867	1377	932	5364	2924	37893	20145	2469	1610
GRAU																						

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrancia Final**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS			
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
ANGELA MARIA SOBREIRA DANTAS TAVARES	A	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4974	0	60	0	70	0	60	0	7	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DILARA PEDREIRA GUERREIRO DE BRITO	T	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4974	0	60	0	70	0	60	0	7	0	120	0	0	0	11	0	320	0	32	0
PEDRO PIA DE FREITAS	A	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4974	0	60	0	70	0	60	0	7	0	17	0	0	0	0	0	30	0	0	0
JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	A	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4974	0	60	0	70	0	60	0	7	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
FERNANDO CESAR BARBOSA DE SOUZA	T	SEC. DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4512	0	93	0	0	0	81	0	4	0	43	0	2	0	32	0	355	0	28	0
CID PEIXOTO DO AMARAL NETO	T	SEC. DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4592	0	110	0	47	0	40	0	2	0	83	0	14	0	42	0	471	0	23	0
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	T	SEC. DA 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5195	0	71	0	58	0	71	0	7	0	28	0	11	0	10	0	390	0	78	0
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 5ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4505	0	85	0	7	0	8	0	6	0	84	0	3	0	7	0	526	0	139	0
CARLOS ALBERTO SA DA SILVEIRA	T	SEC. DA 6ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5722	0	77	0	92	0	78	0	4	0	53	0	0	0	33	0	346	0	27	0
FERNANDO LUIZ PINHEIRO BARROS	T	SEC. DA 7ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5311	0	76	0	33	0	33	0	5	0	55	0	4	0	30	0	256	0	79	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	R	SEC. DA 8ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5464	0	84	0	104	0	33	0	6	0	122	0	18	0	6	0	537	0	158	0
ANA LUIZA BARREIRA SECCO AMARAL	T	SEC. DA 9ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3217	0	77	0	90	0	109	0	0	0	45	0	4	0	4	0	945	0	175	0
NISMAR BELARMINO PEREIRA	T	SEC. DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5091	0	91	0	0	0	79	0	5	0	45	0	0	0	27	0	193	0	28	0
PEDRO PIA DE FREITAS	R	SEC. DA 10ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5091	0	91	0	0	0	79	0	5	0	5	0	0	0	0	0	23	0	7	0
WASHINGTON OLIVEIRA DIAS	T	SEC. DA 11ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4842	0	74	0	86	0	48	0	9	0	57	0	5	0	3	0	528	0	31	0
JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 12ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4832	0	99	0	32	0	80	0	4	0	49	0	0	0	32	0	346	0	32	0
ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR	A	SEC. DA 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3721	0	82	0	99	0	14	0	6	0	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0
FRANCISCA FRANCY MARIA DA COSTA FARIAS	T	SEC. DA 13ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3721	0	82	0	99	0	14	0	6	0	121	0	2	0	31	0	385	0	50	0
MARIA OLIVEIRA FERNANDES M DE LIMA	T	SEC. DA 14ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5197	0	78	0	250	0	21	0	4	0	34	0	3	0	14	0	167	0	3	0
GERARDO MAGELO FACUNDO	T	SEC. DA 15ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4906	0	72	0	0	0	63	0	6	0	49	0	9	0	17	0	95	0	19	0
BENEDITO HELDER AFONSO IBIPINA	T	SEC. DA 16ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	6523	0	65	0	0	0	146	0	4	0	13	0	5	0	20	0	110	0	26	0
WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	R	SEC. DA 17ª VARA CIVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4084	0	88	0	1	0	20	0	9	0	31	0	3	0	25	0	90	0	13	0

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1<sup>a</sup> Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECET. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
JOSE EDMILSON DE OLIVEIRA	R	SEC. DA 18ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4460	0	75	0	0	0	71	0	6	0	3	0	0	0	0	0	15	0	7	0
JOSE RICARDO VIDAL PATROCINIO	T	SEC. DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4893	0	73	0	32	0	74	0	8	0	15	0	1	0	28	0	125	0	25	0
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	R	SEC. DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5206	0	80	0	20	0	42	0	4	0	5	0	0	0	1	0	25	0	15	0
MARIA DE FATIMA PEREIRA JAYNE	T	SEC. DA 20ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5206	0	80	0	20	0	42	0	4	0	21	0	3	0	42	0	128	0	72	0
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO	T	SEC. DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4607	0	70	0	42	0	23	0	11	0	49	0	0	0	25	0	44	0	10	0
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	R	SEC. DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5315	0	74	0	27	0	48	0	4	0	7	0	0	0	1	0	54	0	2	0
PEDRO PIA DE FREITAS	A	SEC. DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5315	0	74	0	27	0	48	0	4	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	T	SEC. DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5315	0	74	0	27	0	48	0	4	0	11	0	0	0	1	0	372	0	34	0
ONILDO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	R	SEC. DA 23ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3286	0	76	0	84	0	43	0	4	0	30	0	1	0	8	0	360	0	18	0
ANTONIO ALVES DE ARAUJO	T	SEC. DA 24ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5308	0	78	0	0	0	122	0	3	0	62	0	0	0	15	0	300	0	2	0
LIRA RAMOS DE OLIVEIRA	T	SEC. DA 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3703	0	76	0	146	0	39	0	6	0	55	0	13	0	22	0	237	0	41	0
RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	T	SEC. DA 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4034	0	127	0	8	0	30	0	5	0	50	0	8	0	11	0	654	0	36	0
JOSE ISRAEL TORRES MARTINS	T	SEC. DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4407	0	86	0	55	0	9	0	5	0	60	0	0	0	18	0	305	0	6	0
ARISTOFANES VIEIRA COUTINHO JUNIOR	A	SEC. DA 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4407	0	86	0	55	0	9	0	5	0	4	0	0	0	0	0	100	0	2	0
VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA	T	SEC. DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	3841	0	80	0	22	0	22	0	5	0	80	0	7	0	44	0	444	0	190	0
LISETE DE SOUSA GADELHA	T	SEC. DA 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	5095	0	91	0	61	0	32	0	5	0	40	0	8	0	32	0	246	0	27	0
CARLOS RODRIGUES FEITOSA	T	SEC. DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4660	0	79	0	0	0	15	0	7	0	11	0	5	0	0	0	61	0	0	0
ANDRE AGUIAR MAGALHAES	R	SEC. DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4660	0	79	0	0	0	15	0	7	0	20	0	0	0	0	0	3	0	1	0
CARLOS ROGERIO FACUNDO	R	SEC. DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4660	0	79	0	0	0	15	0	7	0	11	0	0	0	9	0	75	0	15	0
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	A	SEC. DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4660	0	79	0	0	0	15	0	7	0	23	0	0	0	0	0	0	0	0	0
WOTTON RICARDO PINHEIRO DA SILVA	A	SEC. DA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	4660	0	79	0	0	0	15	0	7	0	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA	T	SEC. DA 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2198	0	105	0	115	0	70	0	22	0	142	0	31	0	193	0	633	0	28	0

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1<sup>a</sup> Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECET. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE	T	SEC. DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1582	0	103	0	77	0	271	0	24	0	77	0	104	0	97	0	483	0	6	0
MARIA MARLEIDE MACIEL QUEIROZ	T	SEC. DA 3ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2515	0	83	0	15	0	144	0	25	0	74	0	29	0	175	0	219	0	19	0
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	R	SEC. DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1737	0	77	0	100	0	162	0	23	0	0	0	60	0	69	0	378	0	5	0
JOSE LOPES DE ARAUJO FILHO	T	SEC. DA 5ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2469	0	107	0	39	0	274	0	32	0	99	0	18	0	93	0	226	0	45	0
MARIA EDNA MARTINS	T	SEC. DA 6ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2565	0	92	0	96	0	228	0	36	0	98	0	51	0	125	0	568	0	7	0
SHIRLEY MARIA VIANA CRISPINO LEITE	T	SEC. DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1838	0	79	0	98	0	33	0	28	0	98	0	0	0	75	0	433	0	0	0
GERALDO BIZERRA DE SOUSA	T	SEC. DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	761	0	81	0	102	0	136	0	23	0	102	0	33	0	160	0	276	0	4	0
ANA CRISTINA DE PONTES LIMA ESMERALDO	A	SEC. DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2541	0	88	0	128	0	52	0	28	0	12	0	6	0	7	0	17	0	3	0
CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA	R	SEC. DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2541	0	88	0	128	0	52	0	28	0	116	0	6	0	113	0	391	0	41	0
ANGELA LIMA SOBREIRA DANTAS TAVARES	A	SEC. DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2794	0	95	0	136	0	65	0	23	0	6	0	0	0	2	0	71	0	2	0
VALENTINA ALVES ALENCAR ROLIM	T	SEC. DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2794	0	95	0	136	0	65	0	23	0	177	0	31	0	74	0	511	0	6	0
ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL	T	SEC. DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1639	0	75	0	132	0	277	0	28	0	150	0	39	0	157	0	345	0	2	0
JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	A	SEC. DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1639	0	75	0	132	0	277	0	28	0	74	0	0	0	126	0	40	0	0	0
JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	T	SEC. DA 12ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	2154	0	75	0	121	0	103	0	28	0	106	0	17	0	141	0	201	0	26	0
JOAQUIM SOLON MOTA JUNIOR	R	SEC. DA 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	3490	0	102	0	59	0	430	0	31	0	29	0	13	0	6	0	19	0	0	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	T	SEC. DA 13ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	3490	0	102	0	59	0	430	0	31	0	7	0	19	0	8	0	80	0	8	0
YURI CAVALCANTE MAGALHAES	T	SEC. DA 14ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1274	0	91	0	116	0	82	0	14	0	144	0	29	0	97	0	241	0	40	0
ANDRE AGUIAR MAGALHAES	A	SEC. DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1495	0	70	0	126	0	210	0	33	0	14	0	0	0	27	0	15	0	3	0
JOSE KRENTEL FERREIRA FILHO	T	SEC. DA 15ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1495	0	70	0	126	0	210	0	33	0	167	0	0	0	27	0	275	0	5	0
MARIA ALBENI DE FREITAS VASCONCELOS ESTEVÃO	T	SEC. DA 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COM. FORTALEZA	1548	0	68	0	94	0	15	0	10	0	71	0	8	0	149	0	214	0	41	0
VILMA FREIRE BELMINO TEIXEIRA	T	SEC. DA 17ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	1485	0	82	0	141	0	77	0	27	0	141	0	28	0	210	0	843	0	12	0
MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO	T	SEC. DA 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	657	0	100	0	77	0	16	0	13	0	77	0	18	0	147	0	688	0	16	0

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.		
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	A	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4236	0	61	0	40	0	21	0	3	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
IRANDES BASTOS SALES	A	SEC. DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	4236	0	61	0	40	0	21	0	3	0	7	0	0	0	0	0	1	0	0
CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA	T	SEC. DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	7913	0	52	0	5	0	34	0	6	0	72	0	5	0	4	0	416	0	118
JORIZA MAGALHAES PINHEIRO	R	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3211	0	61	0	0	0	23	0	14	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES	T	SEC. DA 8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3211	0	61	0	0	0	23	0	14	0	77	0	12	0	2	0	718	0	48
JORIZA MAGALHAES PINHEIRO	T	SEC. DA 9ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA	3781	0	52	0	34	0	38	0	3	0	89	0	21	0	1	0	407	0	61
JOSE SARQUIS QUEIROZ	T	SEC. DA 1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	17965	88	19	0	52	0	50	12	9	1	60	4	0	0	0	5	220	46	4
LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES	T	SEC. DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	18110	82	25	0	233	0	78	0	8	0	99	1	2	0	0	0	620	15	15
DURVAL AIRES FILHO	T	SEC. DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	14403	7	24	0	302	0	16	5	9	0	114	17	5	1	2	2	303	34	3
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	R	SEC. DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	14403	7	24	0	302	0	16	5	9	0	45	10	0	1	0	1	431	34	8
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	T	SEC. DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	15354	160	5	23	189	0	43	3	15	3	149	1	4	2	0	1	934	18	1
FRANCISCO CARNEIRO LIMA	A	SEC. DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	18026	151	24	0	255	0	64	9	5	2	12	0	0	0	0	0	134	0	0
NADIA MARIA FROTA PEREIRA	R	SEC. DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	18026	151	24	0	255	0	64	9	5	2	71	3	3	0	0	1	552	29	40

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTACAO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS			
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
ANDREA MENDES BEZERRA DELFINO	T	SEC. DA 6ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COM. DE FORTALEZA	10457	20	133	0	23	0	57	3	11	0	248	0	6	0	1	0	1569	26	7	
SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	T	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	1182	0	60	0	102	0	14	0	3	0	78	0	0	0	14	0	225	0	1	
JOSE VALDIZIO DE OLIVEIRA MELLO	A	SEC. DA 1ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	1182	0	60	0	102	0	14	0	3	0	32	0	0	0	0	0	56	0	0	
SILVIA SOARES DE SA NOBREGA	T	SEC. DA 2ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	573	0	57	0	74	0	4	0	0	0	64	0	2	0	8	0	182	0	1	
SONIA MEIRE DE ABREU TRANCA CALIXTO	R	SEC. DA 2ª VARA DE REGISTRO PÚBLICO DA COMARCA DE FORTALEZA	573	0	57	0	74	0	4	0	0	0	20	0	0	0	0	0	20	0	1	
RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	T	SEC. DA 1ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	651	0	53	0	22	0	5	0	9	0	25	0	6	0	52	0	98	0	8	
RITA EMILIA DE CARVALHO RODRIGUES BEZERRA DE MENEZES	R	SEC. DA 2ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	361	0	56	0	13	0	19	0	4	0	13	0	4	0	4	0	170	0	0	
ALDA MARIA HOLANDA LEITE	T	SEC. DA 3ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	349	0	60	0	45	0	12	0	6	0	38	0	1	0	113	0	195	0	2	
ALDA MARIA HOLANDA LEITE	R	SEC. DA 4ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	630	0	40	0	25	0	11	0	6	0	20	0	0	0	4	0	37	0	34	
MARIA SOCORRO MOREIRA DE FIGUEIREDO SARAIWA	A	SEC. DA 5ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	7398	0	170	0	671	0	0	0	0	0	90	0	0	0	55	0	1203	0	1159	
FRANCISCO DUARTE PINHEIRO	R	SEC. DA 6ª VARA DA INF. E JUV. DA COMARCA DE FORTALEZA	7398	0	170	0	671	0	0	0	0	0	528	0	0	0	355	0	1914	0	1610	
DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	R	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	106	5365	5	445	0	0	0	18	0	17	4	274	0	11	0	142	10	1230	0	367
FATIMA MARIA ROSA MENDONCA	T	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE FORTALEZA	106	5365	5	445	0	0	0	18	0	17	4	274	0	11	0	142	10	1230	0	367
SILVIO PINTO FALCAO FILHO	T	SEC. DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1796	0	39	0	54	0	194	0	13	0	49	0	13	0	31	0	279	0	47
ADRIANA DA CRUZ DANTAS	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1600	0	0	0	56	0	95	0	17	0	20	0	18	0	22	0	86	0	25
ROBERTO FERREIRA FACUNDO	T	SEC. DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1230	0	0	0	2	0	52	0	15	0	82	0	16	0	40	0	230	0	14

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
ROSLENE FERREIRA TABOSA FACUNDO	T	SEC. DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1663	0	0	0	0	0	108	0	12	0	40	0	1	0	37	0	140	0	41
CHRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS	T	SEC. DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1307	0	15	0	7	0	74	0	15	0	28	0	8	0	4	0	916	0	14
EDUARDO DE CASTRO NETO	T	SEC. DA 6ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1901	0	19	0	12	0	173	0	16	0	38	0	1	0	30	0	262	0	30
MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1788	0	0	0	2	0	123	0	11	0	37	0	0	0	11	0	188	0	8
HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	T	SEC. DA 8ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	800	0	0	0	6	0	26	0	26	0	18	0	0	0	26	0	183	0	7
VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITAO	T	SEC. DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	980	0	4	0	16	0	74	0	14	0	33	0	11	0	18	0	143	0	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	R	SEC. DA 9ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	980	0	4	0	16	0	74	0	14	0	17	0	11	0	0	0	52	0	0
CRISTIANE MARIA MARTINS PINTO DE FARIA	T	SEC. DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1528	0	1	0	30	0	165	0	17	0	178	0	7	0	35	0	208	0	42
SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM	T	SEC. DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1579	0	0	0	25	0	6	0	14	0	35	0	15	0	96	0	301	0	38
MARIA LNA LIMA DE CASTRO	T	SEC. DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1775	0	12	0	25	0	164	0	30	0	79	0	0	0	55	0	189	0	67
ADRIANA DA CRUZ DANTAS	R	SEC. DA 13ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	717	0	0	0	0	0	22	0	15	0	160	0	13	0	16	0	410	0	90
FRANCISCO FERREIRA LIMA	T	SEC. DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1905	0	30	0	10	0	30	0	14	0	5	0	15	0	1	0	86	0	9
MARIA DE FATIMA BEZERRA FACUNDO	R	SEC. DA 15ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1577	0	0	0	24	0	137	0	14	0	32	0	3	0	4	0	168	0	23
EDUARDO DE CASTRO NETO	R	SEC. DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1272	0	0	0	0	0	106	0	14	0	15	0	4	0	0	0	42	0	22
MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA	T	SEC. DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	888	0	1	0	20	0	140	0	12	0	11	0	10	0	38	0	295	0	25
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	R	SEC. DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	0	888	0	1	0	20	0	140	0	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MARILEDA FROTA ANGELIM TIMBO	R	SEC. DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	72	1333	0	0	0	24	0	31	0	9	0	74	0	10	0	26	0	185	0	20
LUIZ BESSA NETO	T	VARA UNICA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS E CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	15056	0	94	0	34	0	0	0	0	0	148	0	0	0	83	0	864	0	0
MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA	R	SEC. VARA UNICA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	809	0	58	0	3	0	64	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE QUENTAL	T	SEC. VARA UNICA DE EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS E HABEAS CORPUS DA COMARCA DE FORTALEZA	0	809	0	58	0	3	0	64	0	1	0	15	0	4	0	6	0	320	0	5

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010**

**Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	R	SEC. DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	795	0	0	0	3	0	34	0	8	0	1	0	0	0	4	0	12	0	0
DANIELLE PONTES ARRUDA PINHEIRO	T	SEC. DA 1ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	795	0	0	0	3	0	34	0	8	0	6	0	6	0	7	0	77	0	2
HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	829	0	0	0	28	0	17	0	10	0	18	0	6	0	26	0	57	0	0
JOSE DE CASTRO ANDRADE	T	SEC. DA 3ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	731	0	0	0	2	0	14	0	10	0	13	0	2	0	9	0	102	0	5
JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO	T	SEC. DA 4ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	561	0	0	0	0	0	21	0	9	0	16	0	7	0	0	0	50	0	2
RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES JUNIOR	R	SEC. DA 5ª VARA DO JURI DA COMARCA DE FORTALEZA	0	309	0	0	0	0	0	9	0	10	0	10	0	5	0	5	0	130	0	3
HENRIQUE JORGE GRANJA DE CASTRO	R	SEC. DA 1ª VARA DO JUIZO MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA	0	696	0	36	0	14	0	1	0	0	0	45	0	1	0	30	0	141	0	12
EDUARDO DE CASTRO NETO	R	SEC. DA 1ª VARA DE DELITOS TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1216	0	21	0	1	0	135	0	6	0	0	0	3	0	0	0	40	0	14
ERNANI PIRES PAULA PESSOA JUNIOR	T	SEC. DA 1ª VARA DE DELITOS TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1216	0	21	0	1	0	135	0	6	0	27	0	3	0	14	0	65	0	75
EVALDO LOPES VIEIRA	T	SEC. DA 2ª VARA DE DELITOS TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES COMARCA DE FORTALEZA	0	1361	0	20	0	0	0	142	0	17	0	29	0	10	0	54	0	92	0	0
TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES	T	SEC. DA 1ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	458	0	32	0	2	0	3	0	0	0	4	0	1	0	1	0	36	0	7	0
CLAUDIO CESAR DE PAULA PESSOA COSTA SILVA	T	SEC. DA 2ª VARA DE RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA	414	7	7	0	14	0	13	0	2	0	10	0	0	0	1	0	67	1	1	0
JOSE ALBERTO DE ALMEIDA	T	SEC. DA VARA ÚNICA DE TRANSITO DA COMARCA DE FORTALEZA	0	1094	0	0	0	0	0	250	0	22	0	17	0	46	0	48	0	136	0	0
JOSE COUTINHO TOMAZ FILHO	T	SEC. DA 3ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	2805	0	597	0	82	0	58	0	23	0	65	0	13	0	52	0	370	0	5	0
ELIZABETE SILVA PINHEIRO	R	SEC. DA VARA UNICA DO JURI DA COMARCA DE CAUCAIA	0	1500	0	228	0	0	0	302	0	83	0	2	0	0	0	22	0	205	0	15
MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU	T	SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	4480	0	662	0	136	0	146	0	124	0	123	0	9	0	129	0	551	0	15	0
FRANCISCO BISERRIL AZEVEDO DE QUEIROZ	T	SEC. DA 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA	4501	0	927	0	25	0	94	0	75	0	141	0	28	0	125	0	1523	0	21	0

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.				
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECET. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS				
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM			
HENRIQUE LACERDA DE VASCONCELOS	A	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	1604	0	294	0	0	0	358	0	60	0	18	0	0	0	9	0	245	0	0	
MICHEL PINHEIRO	A	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	1604	0	294	0	0	0	358	0	60	0	39	0	0	0	17	0	126	0	0	
SANDRA HELENA FORTALEZA DE LIMA BESSA	T	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA	0	1604	0	294	0	0	0	358	0	60	0	30	0	13	0	9	0	485	0	0	
ADEMAR DA SILVA LIMA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2161	464	120	0	77	5	54	35	26	31	105	5	9	11	40	12	410	36	83	5	
JOSE ACELINO JACOME CARVALHO	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	3116	1273	91	8	42	21	58	46	27	26	24	2	12	8	49	45	411	165	22	17	
GUCIO CARVALHO COELHO	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2525	641	159	7	57	0	164	153	28	27	85	2	27	6	94	8	531	127	29	12	
ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD	R	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2742	3435	99	73	0	0	51	77	24	34	1	2	0	0	0	0	0	1	0	0	
MÔNICA LIMA CHAVES	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2742	3435	99	73	0	0	51	77	24	34	16	1	0	0	0	5	88	31	2	12	
CHRISTIANNE BRAGA MAGALHÃES CABRAL	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2742	3435	99	73	0	0	51	77	24	34	11	13	0	0	16	51	198	239	9	18	
ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD	R	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2821	1348	100	9	0	0	48	31	27	29	2	3	7	7	0	0	31	12	7	0	
RENATO ESMERALDO PAES	A	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	2821	1348	100	9	0	0	48	31	27	29	24	4	0	0	11	0	172	27	16	6	
JOSE MAURO LIMA FEITOSA	T	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	25	561	2	26	1	5	0	0	0	0	0	1	24	0	0	0	79	4	181	0	23
VALENCIA MARIA ALVES DE SOUSA AQUINO	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	4785	966	255	17	30	18	77	28	21	7	43	5	14	18	19	4	359	136	10	16	
PEDRO DE ARAUJO BEZERRA	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	4785	966	255	17	30	18	77	28	21	7	3	0	0	0	0	3	2	0	0	2	
ANTONIO JURANDY PORTO ROSA JUNIOR	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	5908	2561	85	24	43	1	55	89	18	17	45	27	0	0	14	24	113	291	2	28	
CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3400	2029	78	37	34	92	150	106	15	14	43	72	21	17	43	64	137	44	44	35	
MANUEL CLISTENES DE FAÇANHA	T	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3795	1276	109	21	102	0	116	64	24	24	68	31	20	24	39	11	420	187	8	3	
ROMMEL MOREIRA CONRADO	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3795	1276	109	21	102	0	116	64	24	24	19	10	0	0	17	5	67	43	0	5	
FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ	3795	1276	109	21	102	0	116	64	24	24	9	6	0	0	3	3	34	30	0	0	
ANTONIO CARNEIRO ROBERTO	A	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	4805	319	47	6	43	0	58	0	5	3	11	1	0	0	30	5	27	10	2	1	
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	T	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	4805	319	47	6	43	0	58	0	5	3	35	1	1	3	0	0	70	30	2	0	

**Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.**

**Entrância Final**

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								DECISÕES INTERLOC.			
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECET. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS			
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
MAURICIO FERNANDES GOMES	T	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1202	750	20	6	23	115	18	26	4	5	12	17	4	8	0	28	129	301	3	32
HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA	T	SEC. DA 3ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	2514	813	49	1	91	16	37	31	3	4	99	2	9	6	20	12	354	50	37	9
ZANILTON BATISTA DE MEDEIROS	A	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1860	1994	18	134	7	16	39	77	7	9	37	12	5	0	6	12	254	7	5	2
ROBERTO SOARES BULCAO COUTINHO	R	SEC. DA 4ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1860	1994	18	134	7	16	39	77	7	9	2	18	0	9	12	9	1	194	0	23
ICLEA AGUIAR ARAUJO ROLIM	T	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1545	596	22	0	78	0	25	47	21	7	70	9	0	22	66	26	220	88	12	2
JORGE DI CIERO MIRANDA	A	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1545	596	22	0	78	0	25	47	21	7	5	0	0	0	0	8	0	0	0	0
JOYCE SAMPAIO BEZERRIL FONTENELE	A	SEC. DA 5ª VARA DA COMARCA DE SOBRAL	1545	596	22	0	78	0	25	47	21	7	12	0	0	0	0	14	0	1	0	0
HERACLIU O VIEIRA DE SOUSA NETO	T	1ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2140	179	58	0	67	1	8	6	2	0	59	20	0	0	17	10	18	0	17	0
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	T	2ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	848	13	105	0	137	1	12	5	1	2	119	20	2	2	39	27	279	40	10	0
MARIA CRISTIANE COSTA NOGUEIRA	T	3ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3210	38	118	0	84	1	9	7	4	3	161	31	2	2	17	27	123	85	21	0
LUCIMEIRE GODEIRO COSTA	R	3ª UNIDADE(ANEXO) DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	725	3	2	0	64	0	36	19	2	1	77	20	0	0	56	5	120	21	15	0
MARIA JOSE BENTES PINTO	T	4ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1614	30	68	0	125	0	3	2	3	0	98	20	3	0	34	31	122	66	8	0
VALERIA MARCIA DE SANTANA BARROS LEAL	T	5ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1748	700	77	28	96	51	19	16	1	2	83	72	0	0	42	45	321	72	32	0
MARTA CELIA CHAVES MOURA	T	6ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2917	27	118	0	133	0	14	8	3	1	92	7	0	1	7	12	239	17	13	0
ELIZABETH PASSOS RODRIGUES MARTINS	T	7ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1233	18	117	0	166	0	100	7	3	0	86	10	2	0	8	12	114	25	12	0
DJALMA TEIXEIRA BENEVIDES	T	8ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1336	9	47	0	89	1	0	3	3	0	102	10	2	0	38	28	163	37	1	0
JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO	T	9ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2505	637	87	3	63	31	3	1	1	0	81	15	2	0	53	28	286	44	38	0

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

## Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
MARIO PARENTE TEOFILIO NETO	T	10ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3645	28	486	2	421	0	2	4	3	4	539	1	0	0	21	1	122	6	9	0
WASHINGTON LUIS TERCEIRO VIEIRA	T	11ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	929	1	60	2	128	0	21	24	3	0	136	20	6	1	4	14	144	98	29	0
EPITACIO QUEZADO CRUZ JUNIOR	A	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4472	52	108	0	74	0	1	9	17	2	40	4	12	0	19	2	88	7	0	0
LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE	T	12ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	4472	52	108	0	74	0	1	9	17	2	73	1	12	0	65	6	95	4	0	0
CELIO SOUSA DAMASCENO	T	13ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1052	183	84	92	180	5	4	5	4	0	118	19	1	1	17	5	117	32	19	0
MARIA LUCIA FALCAO NASCIMENTO	T	14ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	613	40	68	1	29	0	6	9	0	3	42	18	1	3	13	26	92	24	13	0
ALFREDO ALVES FILHO	T	15ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	1194	0	57	0	23	0	19	20	11	3	47	19	3	0	44	43	140	29	3	0
MARIA IRANEIDE MOURA SILVA	T	16ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	2475	96	79	0	39	0	39	14	2	1	71	27	4	2	129	15	135	37	32	0
CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	R	17ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	900	50	74	0	74	1	9	10	1	1	1	0	0	0	0	0	6	11	5	0
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA	T	18ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	888	12	87	0	143	0	1	6	3	4	60	15	1	3	29	45	260	192	8	0
MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAES	T	19ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	369	47	45	0	89	1	6	2	1	2	81	2	5	1	28	21	139	34	8	0
ALUISIO GURGEL DO AMARAL JUNIOR	T	20ª UNIDADE DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA	3871	30	172	5	107	1	19	22	11	1	61	13	9	2	289	24	183	93	67	0
MICHEL PINHEIRO	A	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	1104	190	104	0	67	4	45	29	2	3	12	0	0	0	0	0	35	0	0	0
JOSE MARIA DOS SANTOS SALES	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE CAUCAIA	1104	190	104	0	67	4	45	29	2	3	65	34	3	2	33	53	323	120	42	0
ANA RAQUEL COLARES DOS SANTOS LINARD	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE	4776	212	122	1	9	0	7	33	4	1	78	194	0	0	15	37	402	363	57	0
FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAU	1423	218	77	3	39	0	10	11	4	3	32	58	0	0	50	72	62	68	1	0

Relação das Comarcas, Varas e Juízes da Justiça da 1ª Instância que, no mês de ABRIL do Ano de 2010  
Observaram o disposto do art 102 § 5º da lei Nº 12.342, de 28 de Julho de 1994.

## Entrância Final

JUIZ(A)	S T	COMARCA/SECRETARIA	PROCESSOS DIVERSOS				PRECATÓRIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
			VINDOS MES ANTERIOR		ENTRADOS		ARQUIVADOS		VINDAS MES ANTERIOR		ENTRADAS		SENTENÇAS		PRECT. DEVOLV.		AUD.		DESPACHOS		DECISÕES INTERLOC.	
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
JORGE DI CIERO MIRANDA	T	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1679	369	78	1	26	7	8	14	1	5	56	46	2	2	21	62	163	28	10	0
AURO LEMOS PEIXOTO SILVA	R	JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SOBRAL	1679	369	78	1	26	7	8	14	1	5	10	16	0	0	0	0	34	55	0	0
SUBTOTAL JUIZADO ESPECIAL DA ENTRÂNCIA FINAL - 1º GRAU			47666	3182	2498	138	2472	105	401	286	90	42	2480	712	72	22	1088	651	4325	1608	470	0
TOTAL ENTRÂNCIA FINAL - 1º GRAU			443471	80288	11376	1847	8939	792	6598	4213	1334	816	9947	2674	1040	438	5398	2052	43827	12802	6238	1313
TOTAL GERAL (JUSTIÇA DE 1º GRAU)			695277	156954	19316	3151	16738	2333	12615	8692	2919	1835	17508	5541	2417	1370	10762	4976	81720	32947	8707	2923

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE ABRIL/2010**  
**1<sup>a</sup> INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:**

		CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷	=
		(*)			(*)			(*)			(*)		
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	379499 315778	146 213	2599,31 1482,53	695277	359	1936,70	57169 99785	146 213	391,57 468,47	156954	359	437,20
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	7555 11761	146 213	51,75 55,22	19316	359	53,81	951 2200	146 213	6,51 10,33	3151	359	8,78
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	387054 327539	146 213	2651,05 1537,74	714593	359	1990,51	58120 101985	146 213	398,08 478,80	160105	359	445,97
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	7927 8811	146 213	54,29 41,37	16738	359	46,62	492 1841	146 213	3,37 8,64	2333	359	6,50
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	5280 7235	146 213	36,16 33,97	12515	359	34,86	2656 6036	146 213	18,19 28,34	8692	359	24,21
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	851 2068	146 213	5,83 9,71	2919	359	8,13	424 1411	146 213	2,90 6,62	1835	359	5,11
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6131 9303	146 213	41,99 43,68	15434	359	42,99	3080 7447	146 213	21,10 34,96	10527	359	29,32
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	393185 336842	146 213	2693,05 1581,42	730027	359	2033,50	61200 109432	146 213	419,18 513,77	170632	359	473,83
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8583 8925	146 213	58,79 41,90	17508	359	48,77	1970 3571	146 213	13,49 16,77	5541	359	15,43
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	856 1561	146 213	5,86 7,33	2417	359	6,73	282 1088	146 213	1,93 5,11	1370	359	3,82
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	4494 6268	146 213	30,78 29,43	10762	359	29,98	1365 3611	146 213	9,35 16,95	4976	359	13,86
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	36310 45410	146 213	248,70 213,19	81720	359	227,63	8877 24070	146 213	60,80 113,00	32947	359	91,77
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	5793 2914	146 213	39,68 13,68	8707	359	24,25	1047 1876	146 213	7,17 8,81	2923	359	8,14

(\*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Junho do ano de dois mil e (2010).

Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

**DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA  
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA**

**RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIAL DO MÊS DE ABRIL/2010**  
**1ª INSTÂNCIA - JUIZADOS ESPECIAIS DO INTERIOR E ENTRANCIA ESPECIAL**

	JECC	CIVEL	÷	=	TOT.CIVEL ESTADUAL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME ESTADUAL	÷	=
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	379499 132712	20 20	18974,95 6635,60	512211	40	12805,28	57169 41945	20 20	2858,45 2097,25	99114	40	2477,85
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	7555 5836	20 20	377,75 291,80	13391	40	334,78	951 1143	20 20	47,55 57,15	2094	40	52,35
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	387054 138548	20 20	19352,70 6927,40	525602	40	13140,05	58120 43088	20 20	2906,00 2154,40	101208	40	2530,20
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	7927 2969	20 20	396,35 148,45	10896	40	272,40	492 576	20 20	24,60 28,80	1068	40	26,70
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	5280 3016	20 20	264,00 150,80	8296	40	207,40	2056 2774	20 20	132,80 138,70	5430	40	135,75
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	851 1040	20 20	42,55 52,00	1891	40	47,28	424 657	20 20	21,20 32,85	1081	40	27,03
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	6131 4056	20 20	306,55 202,80	10187	40	254,68	3080 3431	20 20	154,00 171,55	6511	40	162,78
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	393185 142604	20 20	19659,25 7130,20	535789	40	13394,73	61200 46519	20 20	3060,00 2325,95	107719	40	2679,80
PROCESSOS SENTENCIADOS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	8583 3468	20 20	429,15 173,40	12051	40	301,28	1970 1519	20 20	98,50 75,95	3489	40	87,23
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	856 522	20 20	42,80 26,10	1378	40	34,45	282 335	20 20	14,10 16,75	617	40	15,43
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	4494 2177	20 20	224,70 108,85	6671	40	166,78	1365 1477	20 20	68,25 73,85	2842	40	71,05
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	36310 17503	20 20	1815,50 875,15	53813	40	1345,33	8877 9507	20 20	443,85 475,35	18384	40	459,60
DECISÕES INTERLOCUTORIAS - PRESTAÇÃO JURISDICIAL	CAPITAL INTERIOR	5793 1157	20 20	289,65 57,85	6950	40	173,75	1047 720	20 20	52,35 36,00	1767	40	44,18

(\*) - Total de Juízes Titulares do JECC de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)  
 Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos dezoito (18) dias do mês de Junho do ano de dois mil e (2010).

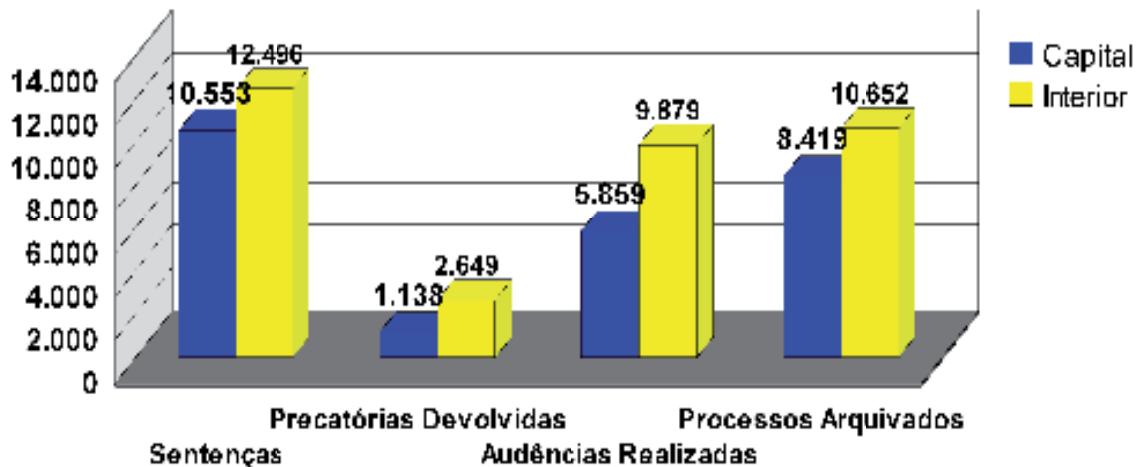
Confere: \_\_\_\_\_ Diretor(a) da Divisão de Correções. DE ACORDO: \_\_\_\_\_ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: \_\_\_\_\_

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÉDO FROTA  
 CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

**GRÁFICOS E TABELAS**  
**PRESTAÇÃO JURISDICIAL**  
**(INTERIOR E CAPITAL) – ABRIL/2010**

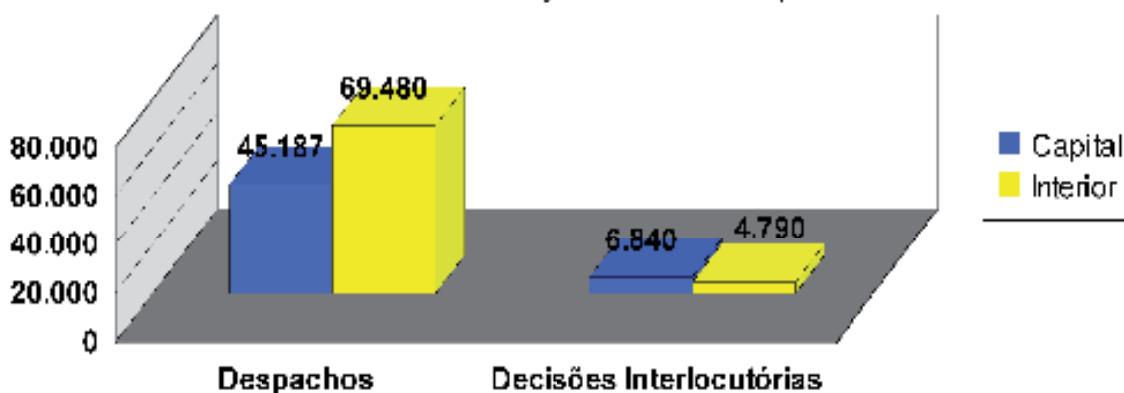
**Prestação Jurisdicional ABRIL de 2010**  
**1º Grau de Jurisdição - Interior e Capital**



	Sentenças Cíveis	Sentenças Crime	TOTAL	Precatórias devolvidas Cíveis	Precatórias devolvidas Crime	TOTAL
Capital	8.583	1.970	10.553	856	282	1.138
Interior	8.925	3.571	12.496	1.561	1.088	2.649
TOTAL	17.508	5.541	23.049	2.417	1.370	3.787

	Audiências Cíveis	Audiências Crime	TOTAL	Processos arquivados Cíveis	Processos arquivados Crime	TOTAL
Capital	4.494	1.365	5.859	7.927	492	8.419
Interior	6.268	3.611	9.879	8.811	1.841	10.652
TOTAL	10.762	4.976	15.738	16.738	2.333	19.071

**Prestação Jurisdicional ABRIL de 2010**  
**1º Grau de Jurisdição - Interior e Capital**



**GRÁFICOS E TABELAS**  
**PRESTAÇÃO JURISDICIONAL**  
**(INTERIOR E CAPITAL) – ABRIL/2010**

	Despachos Cível	Despachos Crime	TOTAL
<b>Capital</b>	36.310	8.877	<b>45.187</b>
<b>Interior</b>	45.410	24.070	<b>69.480</b>
<b>TOTAL</b>	<b>81.720</b>	<b>32.947</b>	<b>114.667</b>

	D.Interloc. Cível	D.Interloc. Crime	TOTAL
<b>Capital</b>	5.793	1.047	<b>6.840</b>
<b>Interior</b>	2.914	1.876	<b>4.790</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.707</b>	<b>2.923</b>	<b>11.630</b>

	Cível	Crime	TOTAL
<b>Total de Processos da Capital*</b>	387.054	58.120	<b>445.174</b>
<b>Total de Processos do Interior*</b>	327.539	101.985	<b>429.524</b>
<b>TOTAL</b>	<b>714.593</b>	<b>160.105</b>	<b>874.698</b>
	Cível	Crime	TOTAL
<b>Total de Cartas Precatórias da Capital**</b>	6.131	3.080	<b>9.211</b>
<b>Total Cartas Precatórias do Interior**</b>	9.303	7.447	<b>16.750</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.434</b>	<b>10.527</b>	<b>25.961</b>

\* (Processos vindos do mês anterior + entrados no mês)

\*\* (Cartas Precatórias vindas do mês anterior + entradas no mês)

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 - D.O), 14.258 (09.12.08 – D.O) e 14.407 (03.02.10 – D.O).

Número de Comarcas no Estado ..... 184

Entrância Inicial	88
Comarcas Vinculadas	30
Subtotal	118
Entrância Intermediária	46
Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	61
Entrância Final	05

Número de Vinculadas à Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária.....  
45

Entrância Inicial	30
Entrância Intermediária	15
Subtotal	45

Número de Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais ..... 37

Entrância Intermediária	13
Entrância Final	24
Subtotal	37

Número de Secretarias/Varas no Estado ..... 373

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – JECC	13
Comarcas Vinculadas	45
Entrância Final	127
Entrância Final – JECC	24

Número de cargos de Juízes no Estado ..... 385

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – Juízes titulares JECC	13
Entrância Intermediária – Juízes Auxiliares	15
Subtotal de Juízes Entrância Intermediária	104
Entrância Final	127

Entrância Final – Juízes Titulares JECC	24
Entrância Final – Juízes Auxiliares	42
Subtotal de Juízes Entrância Final	193

SECRETARIAS/CARGOS VAGOSENTRÂNCIA INICIAL (14)

Comarca de Morrinhos  
 Comarca de Meruoca  
 Comarca de Pereiro  
 Comarca de Jucás  
 Comarca de Iracema  
 Comarca de Ibiapina  
 Comarca de Hidrolândia  
 Comarca de Croatá  
 Comarca de Campos Sales  
 Comarca de Aiuba  
 Comarca de Marco  
 Comarca de Bela Cruz  
 Comarca de Alto Santo  
 Comarca de Catarina

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (10)

Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária – Comarca de Sobral  
 2ª Vara da Comarca de Nova Russas  
 Comarca de Independência  
 1ª Vara da Comarca de Pacajus  
 2ª Vara da Comarca de Itapiopoca  
 2ª Vara da Comarca de Canindé  
 JECC da Comarca de Lavras da Mangabeira  
 1ª Vara da Comarca de Sobral  
 2ª Vara da Comarca de Quixadá  
 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim

ENTRÂNCIA FINAL (05)

1ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia  
 4ª Vara da Comarca de Sobral  
 JECC da Comarca de Sobral  
 5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza  
 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

\*O Titular da Comarca Sede responde pela Comarca Vinculada.

DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA COMARCA DE FORTALEZA

S E C R E T A R I A S	Nº
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTRO PÚBLICO	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18

EXECUÇÃO CRIMINAL, CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS E HABEAS CORPUS	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	01
JUÍZO MILITAR	01
DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
<b>TOTAL</b>	<b>127</b>

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 172/2010

**Recurso Administrativo nº 869-0110-000.117-8**

Processo Administrativo F. A nº 0110-000.117-8

Recorrente: HSBC Bank S/A

**Recorrido:** José Jair Teles Monteiro

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**EMENTA - NOS TERMOS DO DECRETO FEDERAL Nº 2.181/1997, ARTS. 49 E 51, E DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 30/2002, ARTS. 25 E 26, NÃO SERÁ CONHECIDO O RECURSO INTERPOSTO FORA DOS PRAZOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS. SÚMULA Nº 02 DA JURDECON. RECURSO NÃO CONHECIDO**

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 869-0110-000.117-8 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em não conhecer o Recurso interposto por HSBC Bank S/A, por ser intempestivo, nos termos do voto da Relatora.

### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 173/2010

**Recurso Administrativo nº 884-0109-022.309-4**

Processo Administrativo F. A nº 0109-022.309-4

Recorrente: Dell Computadores do Brasil LTDA

**Recorrido:** Arnoldo Campelo Sales

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. COMPRA DE COMPUTADOR PORTÁTIL DELL NOVO, QUE APRESENTOU DEFEITO. CONTATOU A EMPRESA VÁRIAS VEZES, SEM SUCESSO. VÍCIO DO PRODUTO. NEGATIVA DA EMPRESA EM RESTITUIR A QUANTIA PAGA, MONETARIAMENTE ATUALIZADA. INFRAÇÃO AOS ARTS. 4º,I, 18, II, 39, II, DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 884-0109-022.309-4, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por Dell Computadores do Brasil LTDA., **dando-lhe parcial provimento** e reduzindo a multa aplicada pelo órgão de 1º grau, de 3000 (três mil) UFIR's-CE para no montante de 1.500 (mil e quinhentos) UFIR's-CE, conforme o voto da relatora.

### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 174/2010

**Recurso Administrativo nº 706-0109-018.645-4**

Processo Administrativo F. A nº 0109-018.645-4

Recorrente: Fortbrasil Administradora de Cartões de Crédito S/A

**Recorrida:** Francisca Maria e Silva

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO. DESCONTOS INDEVIDOS LANÇADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO DA USUÁRIA. ALEGAÇÃO DA CONSUMIDORA RELATIVA À EXISTÊNCIA DE EMPRÉSTIMOS NÃO CONTRAÍDOS PELA MESMA. LANÇAMENTOS DE COBRANÇAS REFERENTES A TAIS EMPRÉSTIMOS NÃO VERIFICADOS NOS DEMONSTRATIVOS DE PAGAMENTO DA EMPRESA JUNTOS AOS AUTOS. ERRO NO SISTEMA DEVIDAMENTE SANADO PELA ADMINISTRADORA DO CARTÃO DE CRÉDITO. PRELIMINARES NÃO ACOLHIDAS. INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO VERIFICADA. DESCONSTITUIÇÃO DA MULTA APLICADA PELO DECON/PROCON. RECURSO PROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 706-0109-018.645-4, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pela empresa **FORTBRASIL ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S/A**, desacolhendo as preliminares suscitadas e, no mérito **dar-lhe provimento**, desconstituindo a multa de 800 (oitocentos) UFIRs-CE, nos termos do voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 175/2010

**Recurso Administrativo nº 843-0108-013.075-9**

Processo Administrativo F. A nº 0108-013.075-9

Recorrente: Comercial Daal Desenho Arte e Arquitetura LTDA

**Recorrido:** João Batista de Oliveira Freire

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. COMPRA DE UMA MÁQUINA XEROX, QUE APRESENTOU DEFEITO NO PRAZO DA GARANTIA LEGAL. A FORNECEDORA NÃO REALIZOU O SERVIÇO EM TEMPO HÁBIL, PREJUDICANDO O CONSUMIDOR. INFRAÇÃO AO ART. 35,I, DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 843-0108-013.075-9 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por Tim Nordeste S/A, **negando-lhe provimento** e mantendo a multa aplicada pelo órgão de 1º grau, no montante de 760 (setecentas e sessenta) UFIR's-CE, conforme o voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 176/2010

**Recurso Administrativo nº 769-0108-015.381-3**

Processo Administrativo F. A nº 0108-015.381-3

Recorrente: Cascatinha Clube de Serra

**Recorrida:** Maria Angélica Memória

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA** - AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CLUBE RECREATIVO PELA CONSUMIDORA. DESISTÊNCIA DA COMPRA APÓS OITO DIAS DA TRANSAÇÃO COMERCIAL FEITA ATRAVÉS DE CARTÃO DE CRÉDITO. MALFERIMENTO AO ART. 49 DO CDC. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO EFETUADO PELA CONSUMIDORA. NEGATIVA POR PARTE DA EMPRESA DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO A TÍTULO DE SINAL EM RAZÃO DE PREVISÃO CONTRATUAL. DESCONSTITUIÇÃO DA SANÇÃO PECUNIÁRIA IMPOSTA PELO PROCON/ DECON. RECURSO PROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 769-0108-015.381-3, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pela empresa **CASCATINHA CLUBE DE SERRA**, para **dar-lhe provimento**, desconstituindo a multa de 400 (quatrocentos) UFIRs-CE aplicada em primeiro grau nos termos do voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 177/2010

**Recurso Administrativo nº 867-323/09**

Auto de Infração nº 323/09

Recorrente: Dinaldés da Conceição Silva Pereira ME (Aviola for Woman)

**Recorrido:** DECON/CE

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO DO DECON-CE. EXPOSIÇÃO DE PRODUTOS (ROUPAS) NA VITRINE SEM QUE A FACE PRINCIPAL ETIQUETA ESTEJA VOLTADA PARA O CONSUMIDOR. INFRAÇÃO AO ART. 6º, III, E DECRETO Nº 2.181/97, arts. 24 a 28. RECURSO IMPROVIDO.**

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 867-323/09 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por DINAILDES DA CONCEIÇÃO SILVA PEREIRA ME, negando-lhe provimento e mantendo a multa aplicada pelo órgão de 1º grau, no montante de 320 (trezentos e vinte) UFIRS-CE, conforme o voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 178/2010

##### **Recurso Administrativo nº 962-463/10**

Auto de Infração nº 463/10

Recorrente: Irmãos Pintos Farmácia LTDA

**Recorrido:** DECON/CE

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO FARMACÊUTICO. AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO REGISTRADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. ARMAZENAMENTO E VENDA IRREGULARES DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL. INFRAÇÃO AO ART. 39, INCISO VIII, DO CDC; ART. 12, INCISO IX, ALÍNEAS "A" E "B" DO DECRETO Nº 2181/97; E ART. 21, DA LEI Nº 5.991/73. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 962-463/10, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto por **IRMÃOS PINTOS FARMÁCIA LTDA**, para dar-lhe parcial provimento, reduzindo-se a multa fixada no valor de 10.000 (dez mil) para 2.000 (duas mil) UFIRS-CE, nos termos do voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 179/2010

##### **Recurso Administrativo nº 810-0109-020.199-8**

Processo Administrativo F. A nº 0109-020.199-8

Recorrente: Banco Citibank S/A

**Recorrida:** Maria de Fátima Facundo Soares

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA - DIREITO DO CONSUMIDOR. CARTÃO DE CRÉDITO CLONADO. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO POR TERCEIROS. NÃO RECONHECIMENTO PELA TITULAR DAS DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO. ESTORNO DAS COBRANÇAS INDEVIDAS. NOVO LANÇAMENTO DAS QUANTIAS ESTORNADAS CONTENDO COBRANÇA DOS MESMOS VALORES. ALEGAÇÃO NÃO REFUTADA PELO BANCO RECORRENTE. APLICAÇÃO DOS ARTS. 4º, I; 6º, VI; 14 E 42, PARÁGRAFO ÚNICO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. AFASTAMENTO DA AGRAVANTE PREVISTA NO ART. 26, IV DO DECRETO Nº 2.181/97. REDUÇÃO DA MULTA. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.**

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 810-0109-020.199-8, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso interposto pelo **BANCO CITIBANK S/A**, para **dar-lhe parcial provimento**, reduzindo a multa aplicada em primeiro grau, de 1.000 (mil) UFIRS-CE para 800 (oitocentos) UFIRS-CE nos termos do voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 180/2010

##### **Recurso Administrativo nº 816-0109-017.067-4**

Processo Administrativo F. A nº 0109-017.067-4

Recorrente: Banco Industrial do Brasil S/A

**Recorrido:** João Oliveira do Nascimento

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INSTITuíDO ENTRE AS PARTES. INSTRUMENTO CONTRATUAL NÃO RECONHECIDO PELO CONSUMIDOR. DESCONTO DAS PARCELAS DIRETAMENTE NO VALOR DO BENEFÍCIO CONCEDIDO PELO INSS. NÃO APRESENTAÇÃO POR PARTE DO BANCO RECORRENTE DO CONTRATO EM ALUSÃO. COBRANÇA INDEVIDA. OBRIGAÇÃO DE DEVOLUÇÃO EM DOBRO DO VALOR DESCONTADO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 39, IV E V E 42, PARAGRÁFO ÚNICO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DA MULTA APPLICADA PELO PROCON/DECON. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 816-0109-017.067-4, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conecer do recurso interposto pelo **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**, para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa de 1.500 (mil e quinhentos) UFIRs-CE nos termos do voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 181/2010

**Recurso Administrativo nº 904-161/08**

Auto de Infração nº 161/08

Recorrente: Capricho Hotel Pousada LTDA

**Recorrido:** DECON/CE

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO. COBRANÇA DE TAXA DE SERVIÇO DE 10% SEM ESPECIFICAÇÃO NO CARDÁPIO DE QUE A MESMA É OPCIONAL. INEXISTÊNCIA DE CARDÁPIO EXTERNO VISÍVEL AO CONSUMIDOR. INFRAÇÃO AOS ARTS. 6º, III, 39, V DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, C/C O ART. 8º, § 2º, DO DECRETO FEDERAL 5.903/2006. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 904-161/08 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conecer o Recurso interposto por , **negando-lhe provimento** e mantendo a multa aplicada pela Secretaria Executiva do DECON – CE, no montante de 200(duzentas) UFIR's-Ce, conforme o voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 182/2010

**Recurso Administrativo nº 854-0109-019.275-2**

Processo Administrativo F. A nº 0109-019.275-2

Recorrente: SJ Administração de Imóveis LTDA.

**Recorrida:** Andréa Araújo Coelho

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES COM VISTAS À ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEL. LOCAÇÃO. INCLUSÃO, NA REMUNERAÇÃO DA EMPRESA IMOBILIÁRIA DE DESPESAS COM TAXA DE CONDOMÍNIO. DESPESA A CARGO DA LOCATÁRIA. REPASSE DO VALOR DOS ALUGUERES FEITO COM ATRASO. PREVISÃO CONTRATUAL DO REFERIDO REPASSE SOMENTE APÓS O EFETIVO PAGAMENTO DOS VALORES PELA INQUILINA. CLÁUSULAS ABUSIVAS. EXIGÊNCIA DE VANTAGEM MANIFESTAMENTE EXCESSIVA. AUSÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O SERVIÇO CONTRATADO. INFRAÇÃO AOS ARTS. 4º, I; 6º, III; 39, V E 51, IV DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR. MANUTENÇÃO DA MULTA APPLICADA PELO PROCON/DECON. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso administrativo nº 854-0109-019.275-2, **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos em conecer do recurso interposto pela empresa **SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA** para negar-lhe provimento, mantendo-se a multa estipulada em 3.000 (três mil) UFIRs-CE nos termos do voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 183/2010

**Recurso Administrativo nº 913-0109-018.891-6**

Processo Administrativo F. A nº 0109-018.891-6

Recorrente: Claro S/A

**Recorrido:** Reginaldo Lobo de Almeida

**Relatora:** PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. SERVIÇO DE PROVEDOR DE INTERNET. DIFICULDADE DO USUÁRIO EM ESTABELECER CONEXÃO COM A INTERNET. PROBLEMAS DE COBERTURA DO SERVIÇO. DEFEITO TÉCNICO NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. FALTA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CLARAS AO CONSUMIDOR. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I; 20, II; 30; 35, III E 39, V DA LEI Nº 8.078/90 E ART. 475 DO CÓDIGO CIVIL. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 913-0109-018.891-6 acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por Claro S/A **negando-lhe provimento** e mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 800 (oitocentos) UFIRs-CE, conforme o voto da Relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 184/2010

##### Recurso Administrativo nº 944-0109-021.351-4

Processo Administrativo F. A nº 0109-021.351-4

Recorrente: Centro Domínio Treinamento LTDA (SOS Informática)

Recorrida: Lumaria Brandão da Silva

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. MARIA GLEUCA PINHEIRO VIANA MARTINS

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. MATRÍCULA EM CURSO PROFISSIONALIZANTE. OBTENÇÃO, PELA CONSUMIDORA, DE EMPREGO EM HORÁRIO INCOMPATÍVEL COM O CURSO. SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DO HORÁRIO DO CURSO SEM SUCESSO. IMPOSIÇÃO DE NOVO CONTRATO, MAIS ONEROSE, PARA A MUDANÇA DO HORÁRIO. CANCELAMENTO DA MATRÍCULA CONDICIONADO À QUITAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS RESTANTES DO CURSO. CLÁUSULA ABUSIVA E OFENSIVA ÀS RELAÇÕES CONSUMERISTAS. INFRAÇÃO AOS ARTS. 4º, I, 6º, III, 39, V, 51, IV, DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 944-0109-021.351-4, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por Centro Domínio Treinamento LTDA. (SOS COMPUTADORES), **negando-lhe provimento** e mantendo a multa aplicada pelo órgão de 1º grau, no montante de 1.884 (hum e oitocentos e oitenta e quatro) UFIR's-Ce, conforme o voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 185/2010

##### Recurso Administrativo nº 870-428/10

Auto de Infração nº 428/10

Recorrente: Antônio de Sousa Sales (Posto de Medicamento)

Recorrido: DECON/CE

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ROSEMARY DE ALMEIDA BRASILEIRO

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. FISCALIZAÇÃO REALIZADA PELO PROCON/DECON NO ESTABELECIMENTO DA RECORRENTE. CONSTATAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA SEM REGISTRO SANITÁRIO, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. PRELIMINAR DE NULIDADE DE INTIMAÇÃO NÃO ACOLHIDA. INFRAÇÕES AOS ARTS. 39, VIII, DO CDC E ART. 12,IX,"A" E "B", DO DECRETO Nº 2.181/97. RECURSO IMPROVIDO. MULTA MANTIDA.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 870-428/10, acordam os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos em conhecer do recurso interposto por **ANTÔNIO DE SOUSA SALES (POSTO DE MEDICAMENTOS)** para desacolher a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão e a multa fixada no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UFIRs-CE, nos termos do voto da relatora.

#### CONCLUSÃO DE DECISÃO COLEGIADA N° 186/2010

##### Recurso Administrativo nº 895-0109-019.747-7

Processo Administrativo F. A nº 0109-019.747-7

Recorrente: TNL PCS S/A – Oi Móvel

Recorrido: José Benício de Sousa

Relatora: PROCURADORA DE JUSTIÇA DRA. ZÉLIA MARIA DE MORAES ROCHA

**EMENTA** - DIREITO DO CONSUMIDOR. SERVIÇOS DE INTERNET. MUDANÇA DE ENDEREÇO. OFERTA DE INTERNET EM VELOCIDADE DE 01 MEGABYTE. FORNECIMENTO DO SERVIÇO EM VELOCIDADE INFERIOR A PROMETIDA. CONSTATAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DO FORNECIMENTO DO SERVIÇO NA FORMA ACORDADA. DESCUMPRIMENTO DE ACORDO. VULNERABILIDADE DO CONSUMIDOR. INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA. ENVIO DE FATURAS APÓS O CANCELAMENTO DO PLANO. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 4º, I; 6º, IV; E 39, V DO CDC. RECURSO IMPROVIDO.

**DECISÃO COLEGIADA** - Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Administrativo nº 895-0109-019.747-7 **acordam** os membros da Junta Recursal do Programa Estadual de Proteção e Defesa ao Consumidor – JURDECON, por unanimidade de votos, em conhecer o Recurso interposto por TNL PCS S/A – Oi Móvel para **negar-lhe provimento**, mantendo a multa aplicada em primeiro grau, no montante de 1.500 (mil e quinhentas) UFIRs-CE, conforme o voto da Relatora.

:

## SUMÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Ernani Barreira Porto  
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambéba - CEP: 60822-325  
Telefone (85) 3216-2500  
Internet [www.tjce.jus.br](http://www.tjce.jus.br)

**Diário da Justiça Eletrônico**  
Coordenadora Responsável

Conceição de Maria C. P. Linhares

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>2</b>
<b>PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA</b> .....	<b>2</b>
<b>OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>8</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA</b> .....	<b>11</b>
<b>ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES</b> .....	<b>11</b>
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA</b> .....	<b>30</b>